

Ata de Registro de Preços n.º: 62/2024
Processo Administrativo n.º: 19223/2023
Data de Validade: 01 (um) ano.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE ENGENHARIA PARA GARANTIA DE FUNCIONALIDADE, HABITABILIDADE, SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ZELO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA FEMAR.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR**, com sede na Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 – Centro, Maricá, RJ – CEP: 24.902-035, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. **MARCELO ROSA FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 112500889, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 051.772.217-84, e pelo Diretor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade de n.º 264693771, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 160.201.807-35, nos termos dos Decretos Municipais n.º 922/22, n.º 936/22 e n.º 937/22, da Lei Federal n.º 14.133/21, das demais normas complementares, e, ainda, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolve efetuar o **REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 12/2024, homologado às fls. 5556 do processo administrativo n.º 19223/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PREÇOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação dos seguintes itens:

FORNECEDOR: CONSORCIO FEMAR CONSERVACAO									
ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM DA COSTA LIMA Nº 2679, NOVA PIAM – BELFORD ROXO / RJ, CEP 26.115-085									
CNPJ: 57.157.050/0001-02				FISCARL@FIRSTCONTABIL.CO M.BR			TELEFONE: (22) 9985-4580		
REPRESENTANTE LEGAL: HUGO VINICIUS COSTA CHAVES									
CPF: 094.558.837-24 / CNH: 01875346460 DETRAN/RJ				FISCAL@ECONORTEINFRA.COM.B R			TELEFONE: (21) 2661-6105 / (21) 2137-9374		
ITEM	TABELA S/ COMPO SIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL COM DBI
000-ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
1	EMOP	01.090.0 000-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100	R\$ 12.340,09	R\$ 1.234.009,00	R\$ 14.684,70	R\$ 1.468.470,00
Total do orçamento 000-ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 1.234.009,00		R\$ 1.468.470,00
002-CANTEIRO DE OBRA									
2	EMOP	02.001.0 001-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRACOMPENSADA, RESINADA, LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D'AGUA,COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA,PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M,EXCLUSIVE PINTURA	M²	5500,00	R\$ 58,11	R\$ 319.605,00	R\$ 72,05	R\$ 396.275,00

3	EMOP	02.002.0 007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M²	5020	R\$ 19,52	R\$ 97.990,40	R\$ 24,20	R\$ 121.484,00
4	EMOP	02.011.0 010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COL OCACAO E RETIRADA	M²	9440	R\$ 0,74	R\$ 6.985,60	R\$ 0,91	R\$ 8.590,40
5	EMOP	02.020.0 002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUI DA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	360	R\$ 190,30	R\$ 68.508,00	R\$ 235,97	R\$ 84.949,20
Total do orçamento 002-CANTEIRO DE OBRA							R\$ 493.089,00		R\$ 611.298,60
003-MOVIMENTO DE TERRA									
6	EMOP	03.001.0 001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M³	740	R\$ 50,35	R\$ 37.259,00	R\$ 62,43	R\$ 46.198,20
7	EMOP	03.009.0 002-B	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 15CM,COM MACO	M³	740	R\$ 41,47	R\$ 30.687,80	R\$ 51,42	R\$ 38.050,80

8	EMOP	03.010.0 049-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS,COMPREENDENDO:E SCAVACAO,CARGA,TRANSPOR TE A 30KM EM CAMINHÃO BASCULANTE E DESCARGA,CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M³	740	R\$ 83,45	R\$ 61.753,00	R\$ 103,47	R\$ 76.567,80
Total do orçamento 003-MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 129.699,80		R\$ 160.816,80
004-TRANSPORTES									
9	EMOP	04.014.0 095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORT E EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5161	R\$ 283,76	1.464.485,36	351,86	1.815.949,46
10	EMOP	04.020.0 122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M² x Km	291465	R\$ 0,17	R\$ 49.549,05	R\$ 0,21	R\$ 61.207,65
11	EMOP	04.020.0 126-A	TRANSPORTE DE ANDAIME SUSPENSO,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0015)	UN x Km	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00	R\$ 1,06	R\$ 530,00
12	EMOP	04.021.0 010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO- SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M²	32229,3	R\$ 0,81	R\$ 26.105,73	R\$ 1,00	R\$ 32.229,30
13	EMOP	04.021.0 015-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME SUSPENSO,INCLUSIVE TEMPODE ESPERA DO CAMINHÃO	UN	14	R\$ 15,76	R\$ 220,64	R\$ 19,54	R\$ 273,56
Total do orçamento 004-TRANSPORTES							R\$ 1.540.790,78		R\$ 1.910.189,97
005-SERVIÇOS COMPLEMENTARES									

14	EMOP	05.001.0 001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M³	305	R\$ 202,32	R\$ 61.707,60	R\$ 250,87	R\$ 76.515,35
15	EMOP	05.001.0 002-B	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M³	305	R\$ 280,12	R\$ 85.436,60	R\$ 347,34	R\$ 105.938,70
16	EMOP	05.001.0 008-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M²	17512,0 2	R\$ 22,21	R\$ 388.941,96	R\$ 27,54	R\$ 482.281,03
17	EMOP	05.001.0 009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M²	11725,3 5	R\$ 17,77	R\$ 208.359,46	R\$ 22,03	R\$ 258.309,46
18	EMOP	05.001.0 013-A	DEMOLICAO A PONTEIRO DE ARREMATE DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUCAO DO MESMO,EXCLUSIVE ESTA REEXECUCAO	M²	3533,6	R\$ 20,14	R\$ 71.166,70	R\$ 24,97	R\$ 88.233,99
19	EMOP	05.001.0 014-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M²	755,82	R\$ 7,40	R\$ 5.593,06	R\$ 9,17	R\$ 6.930,86
20	EMOP	05.001.0 015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M²	3142,4	R\$ 14,46	R\$ 45.439,10	R\$ 17,93	R\$ 56.343,23
21	EMOP	05.001.0 016-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M²	2322,07	R\$ 10,36	R\$ 24.056,64	R\$ 12,84	R\$ 29.815,37

22	EMOP	05.001.0 020-A	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE,SOLEIRAS,PEITORIS E ESCADAS COMRESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M²	21,24	R\$ 9,04	R\$ 192,00	R\$ 11,20	R\$ 237,88
23	EMOP	05.001.0 023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M³	220	R\$ 75,87	R\$ 16.691,40	R\$ 94,07	R\$ 20.695,40
24	EMOP	05.001.0 025-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M³	351,75	R\$ 147,49	R\$ 51.879,60	R\$ 182,88	R\$ 64.328,04
25	EMOP	05.001.0 040-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	M²	962,76	R\$ 7,05	R\$ 6.787,45	R\$ 8,74	R\$ 8.414,52
26	EMOP	05.001.0 043-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M²	1414,26	R\$ 15,53	R\$ 21.963,45	R\$ 19,25	R\$ 27.224,50
27	EMOP	05.001.0 047-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO CALHA,COM 43 OU 49CM DE LARGURA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M²	756,28	R\$ 11,54	R\$ 8.727,47	R\$ 14,30	R\$ 10.814,80
28	EMOP	05.001.0 049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M²	2788,51	R\$ 26,47	R\$ 73.811,85	R\$ 32,82	R\$ 91.518,89
29	EMOP	05.001.0 056-A	REMOCAO MANUAL CUIDADOSA DA CAMADA DE CAPEAMENTO DE CONCRETOARMADO,VISANDO EXPOSICAO DA ARMADURA,USANDO CINZEL,PONTEIROE ESCOVA DE ACO	M³	32,52	R\$ 2.917,74	R\$ 94.884,90	R\$ 3.617,99	R\$ 117.657,03
30	EMOP	05.001.0 063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M²	3544,78	R\$ 18,51	R\$ 65.613,87	R\$ 22,95	R\$ 81.352,70

31	EMOP	05.001.0 065-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M²	6804,67	R\$ 6,66	R\$ 45.319,10	R\$ 8,25	R\$ 56.138,52
32	EMOP	05.001.0 070-A	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M²	1621,86	R\$ 5,18	R\$ 8.401,23	R\$ 6,42	R\$ 10.412,34
33	EMOP	05.001.0 078-A	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA, CERAMICA OU SEMELHANTE	M	187,05	R\$ 1,85	R\$ 346,04	R\$ 2,29	R\$ 428,34
34	EMOP	05.001.0 097-A	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIAS DE MADEIRA PRE-MOLDADAS, PRENSADAS OU SEMELHANTES	M²	4642,73	R\$ 22,11	R\$ 102.650,76	R\$ 27,41	R\$ 127.257,22
35	EMOP	05.001.0 131-A	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL	M²	1324,67	R\$ 8,82	R\$ 11.683,58	R\$ 10,93	R\$ 14.478,64
36	EMOP	05.001.0 134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	313	R\$ 20,95	R\$ 6.557,35	R\$ 25,97	R\$ 8.128,61
37	EMOP	05.001.0 142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	1061,65	R\$ 16,29	R\$ 17.294,27	R\$ 20,19	R\$ 21.434,71
38	EMOP	05.001.0 144-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	1231	R\$ 5,12	R\$ 6.302,72	R\$ 6,34	R\$ 7.804,54
39	EMOP	05.001.0 145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	318	R\$ 17,64	R\$ 5.609,52	R\$ 21,87	R\$ 6.954,66
40	EMOP	05.001.0 146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	M	196,65	R\$ 35,29	R\$ 6.939,77	R\$ 43,75	R\$ 8.603,43
41	EMOP	05.001.0 162-A	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO, EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M²	4133,28	R\$ 59,24	R\$ 244.855,50	R\$ 73,45	R\$ 303.589,41
42	EMOP	05.001.0 178-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 150,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M³	22787,6 2	R\$ 54,80	R\$ 1.248.761,57	R\$ 67,95	R\$ 1.548.418,77

43	EMOP	05.001.0 182-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ACIMA, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAIS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	1886,96	R\$ 0,81	R\$ 1.528,43	R\$ 1,00	R\$ 1.886,96
44	EMOP	05.001.0 183-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ABAIXO, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAIS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	1760	R\$ 0,59	R\$ 1.038,40	R\$ 0,73	R\$ 1.284,80
45	EMOP	05.001.0 350-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M²	4211,74	R\$ 10,46	R\$ 44.054,80	R\$ 12,97	R\$ 54.626,26
46	EMOP	05.001.0 360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M²	3533,6	R\$ 5,17	R\$ 18.268,71	R\$ 6,41	R\$ 22.650,37
47	EMOP	05.001.0 365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO, MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M²	11026,2 2	R\$ 6,90	R\$ 76.080,91	R\$ 8,55	R\$ 94.274,18
48	EMOP	05.001.0 370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	1158	R\$ 9,66	R\$ 11.186,28	R\$ 11,97	R\$ 13.861,26
49	EMOP	05.001.0 385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M²	35170,8 1	R\$ 6,03	R\$ 212.079,98	R\$ 7,47	R\$ 262.725,95
50	EMOP	05.001.0 388-A	LAVAGEM DE TAPETES EXECUTADA NO LOCAL	M²	1017,55	R\$ 11,73	R\$ 11.935,86	R\$ 14,54	R\$ 14.795,17
51	EMOP	05.001.0 400-A	LIMPEZA DE CALHA EM ENCOSTA	M	6985	R\$ 1,62	R\$ 11.315,70	R\$ 2,00	R\$ 13.970,00
52	EMOP	05.001.0 410-A	LIMPEZA DE PAINÉIS DE ALUMINIO	M²	7493,7	R\$ 6,03	R\$ 45.187,01	R\$ 7,47	R\$ 55.977,93
53	EMOP	05.001.0 455-A	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	10	R\$ 407,79	R\$ 4.077,90	R\$ 505,65	R\$ 5.056,50

54	EMOP	05.001.0 460-A	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 2001 A20000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN- 353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	180	R\$ 592,50	R\$ 106.650,00	R\$ 734,70	R\$ 132.246,00
55	EMOP	05.001.0 850-A	POLIMENTO MECÂNICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO, APÓS REPAROS DO REVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO, INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M²	3533,6	R\$ 11,16	R\$ 39.434,97	R\$ 13,83	R\$ 48.869,68
56	EMOP	05.002.0 075-A	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO COM MACARICO E GUINDASTES, DE ESTRUTURAS METÁLICAS OU SIMILARES DE CHAPAS DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	T	8,94	R\$ 595,15	R\$ 5.320,64	R\$ 737,98	R\$ 6.597,54
57	EMOP	05.003.0 010-B	LIMPEZA MANUAL DE POÇO DE VISITA DE ATÉ 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M³	540	R\$ 66,65	R\$ 35.991,00	R\$ 82,64	R\$ 44.625,60
58	EMOP	05.003.0 017-B	TRANSPORTE DE MATERIAL DEPOSITADO EM POCOS DE VISITA E GALÉRIAS (AREIA MOLHADA, LODO), COM CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA, ATÉ 30KM DE DISTÂNCIA	M³	520	R\$ 143,34	R\$ 74.536,80	R\$ 177,74	R\$ 92.424,80
59	EMOP	05.003.0 090-A	LIMPEZA MANUAL DE RAMAL DE RALO, COM DIÂMETRO MENOR QUE 0,40M, COM TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO ATÉ 10KM DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA	M³	540	R\$ 564,37	R\$ 304.759,80	R\$ 699,81	R\$ 377.897,40
60	EMOP	05.004.0 090-A	REMOÇÃO DE PICHAMENTO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS DE ARGAMASSA, FERRO, BRONZE, MARMORE, GRANITO, AÇO CORTEN, PINTURA AUTOMOTIVA, RESINA, ETC, EX- CLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE	M²	590	R\$ 337,47	R\$ 199.107,30	R\$ 418,46	R\$ 246.891,40

61	EMOP	05.005.0 012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M²	7885,86	R\$ 4,06	R\$ 32.016,59	R\$ 5,03	R\$ 39.665,87
62	EMOP	05.005.0 050-A	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO DE FACHADAS, AMARRADA EM ANDAIME, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	1651,55	R\$ 20,72	R\$ 34.220,11	R\$ 25,69	R\$ 42.428,31
63	EMOP	05.005.0 054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM MALHA DE (5X5) CM, FIO DE 2,5 MM, COM RESISTÊNCIA DE 350 KG/M². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	20	R\$ 14,22	R\$ 284,40	R\$ 17,63	R\$ 352,60
64	EMOP	05.005.0 055-A	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO A TRANSEUNTES (PARA-LIXO), EM MADEIRA DE 1ª, EM PEÇAS DE 3"X6" E 1"X12", COM 2,00 M DE LARGURA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE A DESMONTAGEM E RETIRADA DA MADEIRA	M	1491,65	R\$ 172,97	R\$ 258.010,70	R\$ 214,48	R\$ 319.929,09
65	EMOP	05.006.0 001-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME PAGAMENTO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M² x MÊS	41589,3	R\$ 28,08	R\$ 1.167.827,54	R\$ 34,81	R\$ 1.447.723,53



66	EMOP	05.007.005-A	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE, MANUAL, COM 2,00 A 6,00M DE EXTENSAO, CABOS COM 30M COM PLATAFORMA, TELA PROTETORA E MATERIAL PARA FIXACAO E OPERACAO DO ANDAIME, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.020.0126), MONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 05.008.0002) E MOVIMENTACAO VERTICAL (VIDE ITEM 05.008.0006)	UM x MÊS	22	R\$ 525,93	R\$ 11.570,46	R\$ 652,15	R\$ 14.347,30
67	EMOP	05.008.001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M²	41589,3	R\$ 5,92	R\$ 246.208,65	R\$ 7,34	R\$ 305.265,46
68	EMOP	05.008.002-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME SUSPENSO MANUAL, CONSIDERANDO-SE EXTENSAO HORIZONTAL DAS FACHADAS E/OU EMPENAS	M	1029,9	R\$ 28,18	R\$ 29.022,58	R\$ 34,94	R\$ 35.984,70
69	EMOP	05.008.006-A	MOVIMENTACAO VERTICAL DE ANDAIME SUSPENSO MANUAL, CONSIDERANDO-SE UMA VEZ A AREA TRABALHADA, EM PROJECAO VERTICAL	M²	9909,3	R\$ 2,38	R\$ 23.584,13	R\$ 2,95	R\$ 29.232,43
70	EMOP	05.021.0110-A	SINALIZADOR FOTOLUMINESCENTE AUTOADESIVO PARA ESCADA, APLICADO EM PISOS E ESPELHOS, AMARELO, MEDINDO (7X3)CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 1MM, CONFORME ABNT NBR 9050. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1162	R\$ 3,30	R\$ 3.834,60	R\$ 4,09	R\$ 4.752,58
71	EMOP	05.054.0102-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA SAIDA DE EMERGENCIA, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X40)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	554	R\$ 21,78	R\$ 12.066,12	R\$ 27,00	R\$ 14.958,00

72	EMOP	05.054.0 105-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	543	R\$ 8,16	R\$ 4.430,88	R\$ 10,11	R\$ 5.489,73
73	EMOP	05.058.0 010-A	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	11875,4 4	R\$ 1,10	R\$ 13.062,98	R\$ 1,36	R\$ 16.150,59
Total do orçamento 005-SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 5.974.668,75		R\$ 7.407.202,93
006-GALERIAS, DRENOS E CONEXOS									
74	EMOP	06.016.0 051-A	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (20X50)CM, CONFORME ABNT NBR 10160. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	570	R\$ 142,14	R\$ 81.019,80	R\$ 176,25	R\$ 100.462,50
75	EMOP	06.016.0 100-A	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR MISTO (FERRO FUNDIDO E CONCRETO, EXCLUSIVE ESTE), ARTICULADO, TIPO PESADO, DE 0,60M DE DIAMETRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	44	R\$ 474,46	R\$ 20.876,24	R\$ 588,33	R\$ 25.886,52
76	EMOP	06.270.0 003-A	TUBO PVC-PBA, CLASSE 15 (EB-183), PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUAS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	4450	R\$ 54,29	R\$ 241.590,50	R\$ 67,31	R\$ 299.529,50
77	EMOP	06.270.0 046-A	CAP PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	276	R\$ 7,29	R\$ 2.012,04	R\$ 9,03	R\$ 2.492,28
78	EMOP	06.270.0 047-A	CAP PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	276	R\$ 14,40	R\$ 3.974,40	R\$ 17,85	R\$ 4.926,60

79	EMOP	06.270.0 048-A	CAP PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	276	R\$ 22,84	R\$ 6.303,84	R\$ 28,32	R\$ 7.816,32
80	EMOP	06.270.0 062-A	CURVA PVC-PB, CONFORME ABNT NBR 10351, DE 22°30', PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 43,79	R\$ 2.189,50	R\$ 54,29	R\$ 2.714,50
81	EMOP	06.270.0 067-A	CURVA PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, DE 90°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 27,34	R\$ 1.367,00	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
82	EMOP	06.270.0 069-A	CURVA PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, DE 90°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	251	R\$ 79,07	R\$ 19.846,57	R\$ 98,04	R\$ 24.608,04
83	EMOP	06.270.0 081-A	LUVA DE CORRER PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	276	R\$ 8,20	R\$ 2.263,20	R\$ 10,16	R\$ 2.804,16
84	EMOP	06.270.0 082-A	LUVA DE CORRER PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	276	R\$ 16,72	R\$ 4.614,72	R\$ 20,73	R\$ 5.721,48
85	EMOP	06.270.0 083-A	LUVA DE CORRER PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	276	R\$ 34,69	R\$ 9.574,44	R\$ 43,01	R\$ 11.870,76
86	EMOP	06.270.0 086-A	LUVA SIMPLES PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 19,03	R\$ 951,50	R\$ 23,59	R\$ 1.179,50
87	EMOP	06.270.0 087-A	LUVA SIMPLES PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, COM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 24,77	R\$ 1.238,50	R\$ 30,71	R\$ 1.535,50

88	EMOP	06.270.0 088-A	LUVA SIMPLES PVC- PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	276	R\$ 35,15	R\$ 9.701,40	R\$ 43,58	R\$ 12.028,08
89	EMOP	06.270.0 091-A	REDUCAO PVC- PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,PB,COM DIAMETROS NOMINAIS DE 75MMX50MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 11,06	R\$ 553,00	R\$ 13,71	R\$ 685,50
90	EMOP	06.270.0 092-A	REDUCAO PVC- PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,PB,COM DIAMETROS NOMINAIS DE 100MMX50MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 22,84	R\$ 1.142,00	R\$ 28,32	R\$ 1.416,00
91	EMOP	06.270.0 093-A	REDUCAO DE PVC- PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,PB,COM DIAMETROS NOMINAIS DE 100MMX75MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00	R\$ 30,13	R\$ 1.506,50
92	EMOP	06.270.0 101-A	TE PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,BBB,COM DIAMETROS NOMINAIS DE 50MMX50MM,INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 19,24	R\$ 962,00	R\$ 23,85	R\$ 1.192,50
93	EMOP	06.270.0 102-A	TE PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,BBB,COM DIAMETROS NOMINAIS DE 75MMX50MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 34,84	R\$ 1.742,00	R\$ 43,20	R\$ 2.160,00
94	EMOP	06.270.0 104-A	TE PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,BBB,COM DIAMETROS NOMINAIS DE 100MMX50MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 74,06	R\$ 3.703,00	R\$ 91,83	R\$ 4.591,50
95	EMOP	06.270.0 105-A	TE PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,BBB,COM DIAMETROS NOMINAIS DE 100MMX75MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 60,40	R\$ 3.020,00	R\$ 74,89	R\$ 3.744,50

96	EMOP	06.270.0 106-A	TE PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, BBB, COM DIAMETROS NOMINAIS DE 100MMX100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 89,96	R\$ 4.498,00	R\$ 111,55	R\$ 5.577,50
97	EMOP	06.271.0 050-A	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	M	3882	R\$ 6,87	R\$ 26.669,34	R\$ 8,51	R\$ 33.035,82
98	EMOP	06.271.0 051-A	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	M	4775	R\$ 8,91	R\$ 42.545,25	R\$ 11,04	R\$ 52.716,00
99	EMOP	06.271.0 052-A	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	M	4650	R\$ 17,58	R\$ 81.747,00	R\$ 21,79	R\$ 101.323,50
100	EMOP	06.271.0 053-A	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO	M	4525	R\$ 30,64	R\$ 138.646,00	R\$ 37,99	R\$ 171.904,75
101	EMOP	06.271.0 061-A	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	M	250	R\$ 2,98	R\$ 745,00	R\$ 3,69	R\$ 922,50
102	EMOP	06.271.0 062-A	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	M	250	R\$ 6,57	R\$ 1.642,50	R\$ 8,14	R\$ 2.035,00
103	EMOP	06.272.0 002-A	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	5650	R\$ 21,51	R\$ 121.531,50	R\$ 26,67	R\$ 150.685,50
104	EMOP	06.272.0 003-A	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	4550	R\$ 47,93	R\$ 218.081,50	R\$ 59,43	R\$ 270.406,50
105	EMOP	06.272.0 021-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	331	R\$ 13,15	R\$ 4.352,65	R\$ 16,30	R\$ 5.395,30
106	EMOP	06.272.0 022-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	226	R\$ 56,50	R\$ 12.769,00	R\$ 70,06	R\$ 15.833,56

107	EMOP	06.272.0 026-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90°, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	276	R\$ 17,39	R\$ 4.799,64	R\$ 21,56	R\$ 5.950,56
108	EMOP	06.272.0 027-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90°, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	236	R\$ 66,84	R\$ 15.774,24	R\$ 82,88	R\$ 19.559,68
109	EMOP	06.272.0 029-A	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45°, BBB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	286	R\$ 38,90	R\$ 11.125,40	R\$ 48,23	R\$ 13.793,78
110	EMOP	06.272.0 030-A	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45°, BBB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	236	R\$ 81,20	R\$ 19.163,20	R\$ 100,68	R\$ 23.760,48
111	EMOP	06.272.0 032-A	PLUG DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM. FORNECIMENTO	UN	236	R\$ 2,40	R\$ 566,40	R\$ 2,97	R\$ 700,92
112	EMOP	06.272.0 035-A	SELIM ELASTICO DE PVC PARA LIGACAO PREDIAL DE REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 150MMX100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	206	R\$ 21,93	R\$ 4.517,58	R\$ 27,19	R\$ 5.601,14
113	EMOP	06.272.0 036-A	TIL LIGACAO PREDIAL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, BBB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	226	R\$ 46,28	R\$ 10.459,28	R\$ 57,38	R\$ 12.967,88
114	EMOP	06.272.0 038-A	TAMPAO COMPLETO PARA TIL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM. FORNECIMENTO	UN	226	R\$ 21,30	R\$ 4.813,80	R\$ 26,41	R\$ 5.968,66
115	EMOP	06.272.0 039-A	TAMPAO COMPLETO PARA TIL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM. FORNECIMENTO	UN	201	R\$ 56,80	R\$ 11.416,80	R\$ 70,43	R\$ 14.156,43

Total do orçamento 006-GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							R\$ 1.155.724,73		R\$ 1.432.862,70
008-BASES E PAVIMENTOS									
116	EMOP	08.006.0 003-A	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZADO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS	M²	1036,5	R\$ 78,06	R\$ 80.909,19	R\$ 96,79	R\$ 100.322,83
117	EMOP	08.009.0 003-A	PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	1036,5	R\$ 122,68	R\$ 127.157,82	R\$ 152,12	R\$ 157.672,38
118	EMOP	08.017.0 006-A	REVESTIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE, DE 35MPA, DE ACORDO EM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO" DO DER-RJ. OCUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS EMPREGADOS, BEM COMO O TRANSPORTE DE ÁGUA, E SE APLICA AO VOLUME EXECUTADO	M³	220	R\$ 439,03	R\$ 96.586,60	R\$ 544,39	R\$ 119.765,80
119	EMOP	08.020.0 008-A	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M³	1558	R\$ 81,45	R\$ 126.899,10	R\$ 100,99	R\$ 157.342,42

120	EMOP	08.020.0 010-A	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE- FABRICADAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M²	469	R\$ 89,10	R\$ 41.787,90	R\$ 110,48	R\$ 51.815,12
121	EMOP	08.027.0 042-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE- MOLDADO,TIPO DER- RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	1030	R\$ 61,39	R\$ 63.231,70	R\$ 76,12	R\$ 78.403,60
122	EMOP	08.035.0 005-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO- DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M³	509,82	R\$ 179,86	R\$ 91.696,22	R\$ 223,02	R\$ 113.700,05
Total do orçamento 008-BASES E PAVIMENTOS							R\$ 628.268,53		R\$ 779.022,20
009-SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS									
123	EMOP	09.001.0 020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M²	2226,56	R\$ 13,79	R\$ 30.704,26	R\$ 17,09	R\$ 38.051,91
124	EMOP	09.001.0 030-A	RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M²	3620,39	R\$ 14,65	R\$ 53.038,71	R\$ 18,16	R\$ 65.746,28
125	EMOP	09.002.0 010-A	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIMCOM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M²	228,41	R\$ 4,33	R\$ 989,01	R\$ 5,36	R\$ 1.224,27

126	EMOP	09.003.0 168-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO HELICONIA PAPAGAIO (HELICONIA PSITTACORUM) OU SIMILAR, CONSIDERANDO 12 MUDAS POR M2. FORNECIMENTO	M²	299,25	R\$ 131,88	R\$ 39.465,09	R\$ 163,53	R\$ 48.936,35
127	EMOP	09.004.0 023-A	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	880	R\$ 4,75	R\$ 4.180,00	R\$ 5,89	R\$ 5.183,20
128	EMOP	09.005.0 029-A	CAPINA DE CONSERVACAO (1 VEZ POR ANO), EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO Densa, COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M²	7000	R\$ 3,71	R\$ 25.970,00	R\$ 4,60	R\$ 32.200,00
129	EMOP	09.005.0 033-A	LIMPEZA DE CAIXAS DE RALO EM PARQUES E JARDINS (12 VEZES POR ANO)	UN	102	R\$ 11,55	R\$ 1.178,10	R\$ 14,32	R\$ 1.460,64
130	EMOP	09.005.0 034-A	LIMPEZA DE GALERIAS EM PARQUES E JARDINS (2 VEZES POR ANO)	M	1080	R\$ 26,13	R\$ 28.220,40	R\$ 32,40	R\$ 34.992,00
131	EMOP	09.005.0 035-A	LIMPEZA DE RAMAIS DE RALO EM PARQUES E JARDINS (12 VEZES POR ANO)	M	1080	R\$ 3,93	R\$ 4.244,40	R\$ 4,87	R\$ 5.259,60
132	EMOP	09.005.0 105-A	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MANUAIS, INCLUSIVE VARREDURA E REMOCAO DE ENTULHO	HA	8,9	R\$ 1.040,71	R\$ 9.262,31	R\$ 1.290,48	R\$ 11.485,27
133	EMOP	09.005.0 115-A	PODA DE ARVORES, LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	UN	1302	R\$ 64,04	R\$ 83.380,08	R\$ 79,40	R\$ 103.378,80
134	EMOP	09.015.0 005-A	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV. Nº14, MALHA LOSANGO 6CM DE LADO, PRESA A ARMACAO DE TUBOS GALV., C/ELEMENTOS HORIZ. E VERT., SENDO ESTES FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO 30X30X60CM, FCK=15MPA, ESPACADOS 3,00M, C/ALTURA TOTAL 2,50M, ACIMA DO TERRENO. TUBOS HORIZ. SERAO DOIS, AMBOS C/1.1/2" DE DIAMETRO, ASSIM COMO OS VERT., AS EMENDAS SERAO SOLDADAS. FORN. E COLOCACAO	M²	400	R\$ 155,62	R\$ 62.248,00	R\$ 192,96	R\$ 77.184,00

135	EMOP	09.026.0 040-A	VASO PLASTICO REDONDO,NA COR TERRACOTA,CERAMICA OU CINZA,COMDIAMETRO ENTRE 41CM E 50CM E ALTURA ENTRE 36CM E 40CM, INCLUSIVE PRATO.FORNECIMENTO	UN	310	R\$ 85,47	R\$ 26.495,70	R\$ 105,98	R\$ 32.853,80
Total do orçamento 009-SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							R\$ 369.376,06		R\$ 457.956,12
011-ESTRUTURAS									
136	EMOP	11.003.0 005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREP ARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	232	R\$ 539,20	R\$ 125.094,40	R\$ 668,60	R\$ 155.115,20
137	EMOP	11.013.0 075-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUI NDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA- 50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MON TAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M³	232	R\$ 2.389,94	R\$ 554.466,08	R\$ 2.963,52	R\$ 687.536,64
138	EMOP	11.016.0 003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELCAS,TERCAS,TIRANTES,ET C,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAIO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	1001,58	R\$ 209,54	R\$ 209.871,07	R\$ 259,82	R\$ 260.230,51

139	EMOP	11.016.0 505-B	RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES,MEDIDAS POR KGDE ACO NECESSARIO(CHAPAS,PERFIS,E TC),INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA ANTICORROSIVA	KG	14320,5 4	R\$ 14,75	R\$ 211.227,96	R\$ 18,29	R\$ 261.922,67
140	EMOP	11.090.0 500-A	RECUPERACAO DE ARMADURAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO,POR MEIO DE SOLDA A QUENTE,INCLUSIVE FORNECIMENTO,CORTE,DOBR AGEM E COLOCACAO	KG	510	R\$ 41,80	R\$ 21.318,00	R\$ 51,83	R\$ 26.433,30
141	EMOP	11.090.0 610-A	RECOMPOSICAO DE CAPEAMENTO DE CONCRETO E PEQUENAS ESPESSURASEM SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 ADITIVADA COM RESINA ACRILICA NA PROPORCAO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SILICA ATIVA NA PROPORCAO DE5% A 10% DE CIMENTO	M³	31,9	R\$ 2.121,42	R\$ 67.673,29	R\$ 2.630,56	R\$ 83.914,86
Total do orçamento 011-ESTRUTURAS							R\$ 1.189.650,80		R\$ 1.475.153,18
012-ALVENARIAS E DIVISÓRIAS									
142	EMOP	12.003.0 165-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M²	1320	R\$ 125,66	R\$ 165.871,20	R\$ 155,81	R\$ 205.669,20
143	EMOP	12.005.0 015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M²	275	R\$ 61,44	R\$ 16.896,00	R\$ 76,18	R\$ 20.949,50

144	EMOP	12.005.0103-B	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:10,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M²	1320	R\$ 61,95	R\$ 81.774,00	R\$ 76,81	R\$ 101.389,20
145	EMOP	12.009.0006-A	PAREDE DE BLOCOS DE VIDRO NACIONAL CANELADO 20X20X10CM,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5	M²	220	R\$ 458,06	R\$ 100.773,20	R\$ 567,99	R\$ 124.957,80
146	EMOP	12.015.0016-A	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDO EM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA,FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUASFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	3773,56	R\$ 113,75	R\$ 429.242,45	R\$ 141,05	R\$ 532.260,63
147	EMOP	12.016.0010-A	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,C/ADICAO DE LAMINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIX.MONTANT.POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M²	2250	R\$ 80,32	R\$ 180.720,00	R\$ 99,59	R\$ 224.077,50

148	EMOP	12.016.0 020-A	PAREDE DRYWALL ESP.73MM,ESTRUT.MONTANT ES SIMPL.AUTOPORTANTES48M M,ESPACADOS ENTRE SI A CADA 400MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/1 CHAPA GESSO ACARTONADO STANDARD E UMA RU(RESIST.A UMIDADE),ESP.12,5MM,LARG. 1200MM,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPASDE GESSO ACARTONADO.APLICAC.AREA SECA E UMIDA.FORN.COLOC.	M²	2955,07	R\$ 72,04	R\$ 212.883,24	R\$ 89,32	R\$ 263.946,85
Total do orçamento 012-ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							R\$ 1.188.160,09		R\$ 1.473.250,68
013-REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS									
149	EMOP	13.001.0 015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M²	19095,2 3	R\$ 27,48	R\$ 524.736,92	R\$ 34,07	R\$ 650.574,48
150	EMOP	13.008.0 010-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M²	21021,7 2	R\$ 17,27	R\$ 363.045,10	R\$ 21,41	R\$ 450.075,02
151	EMOP	13.025.0 020-A	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M²	11326,0 5	R\$ 2,23	R\$ 25.257,09	R\$ 2,76	R\$ 31.259,89
152	EMOP	13.025.0 060-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE,GRANITO OU AFINS,EXCLUSIVE ESTES,ATE 20CM DE LARGURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	M	70,2	R\$ 37,99	R\$ 2.666,89	R\$ 47,10	R\$ 3.306,42
153	EMOP	13.030.0 290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M²	11326,0 5	R\$ 102,87	R\$ 1.165.110,76	R\$ 127,55	R\$ 1.444.637,67
154	EMOP	13.045.0 054-A	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO,EM MARMORE BRANCO NACIONAL,COM ALTURA EM TORNO DE 10CM E 4CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	75	R\$ 84,45	R\$ 6.333,75	R\$ 104,71	R\$ 7.853,25

155	EMOP	13.160.0 010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LENCOL DE CHUMBO, 2MM DE ESPESSURA, ASSENTE SOBRE COMPENSADO DE MADEIRA DE 6MM, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M ²	440	R\$ 1.028,62	R\$ 452.592,80	R\$ 1.275,48	R\$ 561.211,20
156	EMOP	13.165.0 010-A	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS(APARELHOSDE 125 A 150KV),COM ESPESSURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO	M ²	440	R\$ 212,22	R\$ 93.376,80	R\$ 263,15	R\$ 115.786,00
157	EMOP	13.168.0 010-A	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DE MAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M ²	163,3	R\$ 575,10	R\$ 93.913,83	R\$ 713,12	R\$ 116.452,49
158	EMOP	13.170.0 016-A	REVESTIMENTO DE TETOS COMO FORRO OU REBAIXO, COM LAMBRI DE MADEIRA DE LEI,FEITO COM REGUAS DE 10CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ENTARUG AMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M ²	3800	R\$ 146,07	R\$ 555.066,00	R\$ 181,12	R\$ 688.256,00
159	EMOP	13.170.0 020-A	ENTARUGAMENTO PARA LAMBRI EM PAREDE FEITO COM MADEIRA DE LEI,DE 1.1/2"X3",COM SECAO TRAPEZOIDAL	M ²	3800	R\$ 56,70	R\$ 215.460,00	R\$ 70,30	R\$ 267.140,00
160	EMOP	13.170.0 025-A	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM,ESPAÇADO DE 50CM	M ²	3800	R\$ 64,78	R\$ 246.164,00	R\$ 80,32	R\$ 305.216,00

161	EMOP	13.175.0 010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	2616,97	R\$ 64,42	R\$ 168.585,20	R\$ 79,88	R\$ 209.043,56
162	EMOP	13.196.0 080-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM,, C/TRA T. JUNTAS P/ UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, C/O PERIMETRO EXECUTADO C/ CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	9101,29	R\$ 45,65	R\$ 415.473,88	R\$ 56,60	R\$ 515.133,01
163	EMOP	13.196.0 116-A	REVESTIMENTO DRYWALL ESP. 31MM (ESTRUT. + CHAPA GESSO), ESTRUT. C/ PERFIS TETO 27MM, GUIAS HORIZONTAIS 17MM, AMBOS ACO GALV. ESP. 0,5MM, PERFIS TETO ANCORADOS ALVENARIA/ESTRUT. EXISTENTE E POR MEIO PERFIS ACO FORMATO CANTONEIRA, C/UMA CHAPA GESSO ACARTONADO, RU (RESISTENTE A UMIDADE), ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, PERFIS DE TETO POR MEIO DE PARAFUSOS. APLICACAO AREAS SECAS. FORN. COLOC.	M²	180	R\$ 54,86	R\$ 9.874,80	R\$ 68,02	R\$ 12.243,60

164	EMOP	13.197.0 010-A	REVESTIMENTO TEXTURIZADO FOSCO PARA USO EXTERNO SOBRE SUPERFÍCIE CAMURCADA OU CONCRETO LISO, COM 2MM DE ESPESURA, EXECUTADO COM PO CREPE ATB, NA COR INDICADA, SOBRE ADITIVOS C/2 DEMAS DE ACABAMENTO	M²	1843,55	R\$ 45,74	R\$ 84.323,97	R\$ 56,71	R\$ 104.547,72
165	EMOP	13.205.0 010-A	PROTECTOR DE PAREDE (BATE-MACA), COM 20CM DE LARGURA, VINIL DE ALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL, ACABAMENTO TEXTURIZADO, REFORÇOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMÍNIO RESISTENTES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3303,51	R\$ 118,03	R\$ 389.913,28	R\$ 146,35	R\$ 483.468,68
166	EMOP	13.301.0 080-B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M²	3533,6	R\$ 33,64	R\$ 118.870,30	R\$ 41,71	R\$ 147.386,45
167	EMOP	13.301.0 117-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 1CM	M²	3338,6	R\$ 16,07	R\$ 53.651,30	R\$ 19,92	R\$ 66.504,91
168	EMOP	13.301.0 500-A	RECOMPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESURA, EXCLUSIVE BASE DE CONCRETO	M²	5826,88	R\$ 46,83	R\$ 272.872,79	R\$ 58,06	R\$ 338.308,65
169	EMOP	13.330.0 033-A	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO, DE 15CM DE LARGURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	71,4	R\$ 21,70	R\$ 1.549,38	R\$ 26,90	R\$ 1.920,66

170	EMOP	13.330.0 052-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.- V, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M²	3089,9	R\$ 82,66	R\$ 255.411,13	R\$ 102,49	R\$ 316.683,85
171	EMOP	13.330.0 100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	2587,05	R\$ 30,00	R\$ 77.611,50	R\$ 37,20	R\$ 96.238,26
172	EMOP	13.331.0 015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, NO FORMATO (60X60)CM, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006, ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M²	1827,9	R\$ 117,77	R\$ 215.271,78	R\$ 146,03	R\$ 266.928,23
173	EMOP	13.331.0 055-A	RODAPE DE CERAMICA EM PORCELANATO, COM 15CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058. FEITO A PARTIR DE PLACA DE PORCELANATO COM AREA INFERIOR A 1,00M2	M	2889,55	R\$ 37,43	R\$ 108.155,85	R\$ 46,41	R\$ 134.104,01
174	EMOP	13.333.0 010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M²	540	R\$ 135,81	R\$ 73.337,40	R\$ 168,40	R\$ 90.936,00
175	EMOP	13.333.0 015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M²	295	R\$ 135,81	R\$ 40.063,95	R\$ 168,40	R\$ 49.678,00

176	EMOP	13.365.0 150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	880	R\$ 85,01	R\$ 74.808,80	R\$ 105,41	R\$ 92.760,80
177	EMOP	13.365.0 151-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	70,2	R\$ 81,08	R\$ 5.691,81	R\$ 100,53	R\$ 7.057,20
178	EMOP	13.365.0 175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	880	R\$ 75,04	R\$ 66.035,20	R\$ 93,04	R\$ 81.875,20
179	EMOP	13.365.0 176-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	71,4	R\$ 71,06	R\$ 5.073,68	R\$ 88,11	R\$ 6.291,05
180	EMOP	13.390.0 058-A	RODAPE DE PVC TIPO HOSPITALAR, PLANO OU CURVO, COM 7,5CM DE ALTURA, PARA PISOS VINÍLICOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3132,5	R\$ 24,84	R\$ 77.811,30	R\$ 30,80	R\$ 96.481,00
181	EMOP	13.416.0 010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, MEDINDO (25X25)CM, ESPESSURA DE 5MM, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	540	R\$ 145,55	R\$ 78.597,00	R\$ 180,48	R\$ 97.459,20

182	EMOP	13.416.0 015-A	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	295	R\$ 145,55	R\$ 42.937,25	R\$ 180,48	R\$ 53.241,60
Total do orçamento 013-REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							R\$ 6.379.645,49		R\$ 7.910.060,06
014-ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS									
183	EMOP	14.001.0 065-A	PORTA SANFONADA EM PVC,VAO DE (0,80X2,10)M,INCLUSIVE ACESSORIOS (PARAFUSOS,BUCHAS,PUXADOR E TRINCO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	44	R\$ 160,84	R\$ 7.076,96	R\$ 199,44	R\$ 8.775,36
184	EMOP	14.001.0 072-A	PORTA SANFONADA EM PVC,VAO DE (0,70X2,10)M,INCLUSIVE ACESSORIOS (PARAFUSOS,BUCHAS,PUXADOR E TRINCO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	44	R\$ 139,43	R\$ 6.134,92	R\$ 172,89	R\$ 7.607,16
185	EMOP	14.001.0 300-A	PERSIANA VERTICAL EM PVC,LAMINA COM LARGURA DE 89MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	677,33	R\$ 214,93	R\$ 145.578,53	R\$ 266,51	R\$ 180.515,21
186	EMOP	14.002.0 050-A	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2",C/2,50 A 3,00MDE ALTURA E AREA DE 6,00 A 9,00M2, EM 2 FOLHAS, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	92,4	R\$ 1.623,89	R\$ 150.047,43	R\$ 2.013,62	R\$ 186.058,48
187	EMOP	14.002.0 076-A	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIORDO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	100	R\$ 1.829,06	R\$ 182.906,00	R\$ 2.268,03	R\$ 226.803,00

188	EMOP	14.002.0 133-A	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM 3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M CHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M ²	540	R\$ 663,44	R\$ 358.257,60	R\$ 822,66	R\$ 444.236,40
189	EMOP	14.002.0 214-A	GUARDA-CORPO DE 1,50M DE COMPRIMENTO E 1,20M DE ALTURA, MONTANTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 3", PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO DE (5X3)CM, 2 TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 1" NA HORIZONTAL, TELA EM CHAPA DE METAL EXPANDIDO EM FERRO C/MALHA, MOLDURA EM CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS DE (3/4"X1/8"), INCLUSIVE PINTURA DE TODO O CONJUNTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100	R\$ 1.119,82	R\$ 111.982,00	R\$ 1.388,57	R\$ 138.857,00
190	EMOP	14.002.0 216-A	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 1.1/4", BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURA DE 70CM, FIXADO EM MONTANTES DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 1.1/4", CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540	R\$ 270,85	R\$ 146.259,00	R\$ 335,85	R\$ 181.359,00
191	EMOP	14.002.0 220-A	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 1.1/4", FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	640	R\$ 123,95	R\$ 79.328,00	R\$ 153,69	R\$ 98.361,60

192	EMOP	14.003.0 016-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINÉIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	285	R\$ 416,44	R\$ 118.685,40	R\$ 516,38	R\$ 147.168,30
193	EMOP	14.003.0 025-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	401	R\$ 379,32	R\$ 152.107,32	R\$ 470,35	R\$ 188.610,35
194	EMOP	14.003.0 076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M²	72,51	R\$ 413,88	R\$ 30.010,43	R\$ 513,21	R\$ 37.212,85
195	EMOP	14.003.0 160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENT O E COLOCACAO	M²	2,45	R\$ 446,33	R\$ 1.093,50	R\$ 553,44	R\$ 1.355,92
196	EMOP	14.003.0 163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	M²	218,4	R\$ 304,85	R\$ 66.579,24	R\$ 378,01	R\$ 82.557,38
197	EMOP	14.003.0 225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	285	R\$ 976,18	R\$ 278.211,30	R\$ 1.210,46	R\$ 344.981,10
198	EMOP	14.003.0 241-A	VISOR DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO,SERIE 25,EXCLUSIVE O VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	45,6	R\$ 418,37	R\$ 19.077,67	R\$ 518,77	R\$ 23.655,91
199	EMOP	14.003.0 243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	754	R\$ 615,22	R\$ 463.875,88	R\$ 762,87	R\$ 575.203,98
200	EMOP	14.003.0 400-A	TELA TIPO MOSQUITEIRO,EM POLIETILENO,COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	640	R\$ 87,07	R\$ 55.724,80	R\$ 107,96	R\$ 69.094,40

201	EMOP	14.004.0 015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	573,53	R\$ 117,74	R\$ 67.527,42	R\$ 145,99	R\$ 83.729,64
202	EMOP	14.004.0 040-A	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA, DO TIPO MARTELADO, ARTICO, OU LIXA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	1353,18	R\$ 147,26	R\$ 199.269,28	R\$ 182,60	R\$ 247.090,66
203	EMOP	14.004.0 100-A	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	285	R\$ 317,64	R\$ 90.527,40	R\$ 393,87	R\$ 112.252,95
204	EMOP	14.004.0 120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	751,8	R\$ 486,62	R\$ 365.840,91	R\$ 603,40	R\$ 453.636,12
205	EMOP	14.004.0 205-A	PELICULA REFLETIVA DE CONTROLE SOLAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	1802,21	R\$ 17,89	R\$ 32.241,53	R\$ 22,18	R\$ 39.973,01
206	EMOP	14.006.0 005-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54	R\$ 613,42	R\$ 33.124,68	R\$ 760,64	R\$ 41.074,56
207	EMOP	14.006.0 008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	234	R\$ 581,87	R\$ 136.157,58	R\$ 721,51	R\$ 168.833,34
208	EMOP	14.006.0 010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	198	R\$ 558,93	R\$ 110.668,14	R\$ 693,07	R\$ 137.227,86
209	EMOP	14.006.0 012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	130	R\$ 554,90	R\$ 72.137,00	R\$ 688,07	R\$ 89.449,10

210	EMOP	14.006.0 014-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	103	R\$ 544,99	R\$ 56.133,97	R\$ 675,78	R\$ 69.605,34
211	EMOP	14.006.0 353-A	GUARDA-CORPO DE MADEIRA DE LEI APARELHADA,NA ALTURA UTIL DE1,00M,ENGASTADO 5CM NO CONCRETO,INTERCALADO POR MONTANTES DE7,5CMX11,25CM/3"X4.1/2", COM ESPACAMENTO DE 1,00M,FORMANDO MODULOS "X",PARA CONTRAVENTAMENTO,COM PECAS DE 3,75CMX7,5CM/1.1/2"X3".FO RNECIMENTO E COLOCACAO	M	87,2	R\$ 166,17	R\$ 14.490,02	R\$ 206,05	R\$ 17.967,56
212	EMOP	14.006.0 362-A	QUADRO DE MADEIRA DE LEI,PARA COLOCACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,INCLUSIVE ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	64	R\$ 186,61	R\$ 11.943,04	R\$ 231,39	R\$ 14.808,96
213	EMOP	ES09990 050	Balcão basculável em compensado naval de 10mm, com acabamento de fórmica, medindo: (1,50x0,30)m. Fornecimento e instalação.(desonerado)	UN	44	R\$ 1.291,28	R\$ 56.816,32	R\$ 1.601,18	R\$ 70.451,92
214	EMOP	14.006.0 380-A	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM E 50CM DELARGURA,SOBRE CANTONEIRAS DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	590	R\$ 79,41	R\$ 46.851,90	R\$ 98,46	R\$ 58.091,40
215	EMOP	14.006.0 405-A	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1215	R\$ 45,71	R\$ 55.537,65	R\$ 56,68	R\$ 68.866,20
216	EMOP	14.006.0 408-A	MARCO EM MADEIRA DE LEI,DE 7X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1115	R\$ 49,08	R\$ 54.724,20	R\$ 60,85	R\$ 67.847,75
217	EMOP	14.006.0 409-A	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1215	R\$ 10,51	R\$ 12.769,65	R\$ 13,03	R\$ 15.831,45

218	EMOP	14.006.0 424-A	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER, COM 3CM DE ESPESURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	23,1	R\$ 1.675,72	R\$ 38.709,13	R\$ 2.077,89	R\$ 47.999,25
219	EMOP	14.006.0 428-A	CAIXILHO FIXO DE MADEIRA DE LEI, COM 3CM DE ESPESURA, EXCLUSIVE GUARNICAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	273	R\$ 1.631,50	R\$ 445.399,50	R\$ 2.023,06	R\$ 552.295,38
220	EMOP	14.007.0 006-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS), DE:- FECHADURA DE EMBUTIR C/CILINDRO CENTRAL, METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA COM ESPELHO CIRCULAR, EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- 3 DOBRADICAS 3"X3" ACO LAMINADO, C/PINO(EIXO) E BOLAS FERRO, ACABAMENTO CROMADO	UN	353	R\$ 95,37	R\$ 33.665,61	R\$ 118,25	R\$ 41.742,25
221	EMOP	14.007.0 026-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, 2 FOLHAS ABRIR, ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS), DE:- FECHADURA EMBUTIR METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- ROSETA METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- 6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO, C/PINOS, BOLAS E ANEIS DE LATAO;- 2 FECHOS DE EMBUTIR, ALONGADOS, EM LATAO	UN	97	R\$ 208,16	R\$ 20.191,52	R\$ 258,11	R\$ 25.036,67

222	EMOP	14.007.0 090-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,CORRER,1 FOLHA,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS),DE :-FECHADURA EMBUTIR,BICO DE PAPAGAIO,C/CHAVE BIPARTIDA,METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- 2,00M DE TRILHO SUPERIOR "U",ALUMINIO;-2 ROLDANAS;- 2 PINOS GUIA,ALUMINIO OU LATAO,S/CANTONEIRA;-2,00M TRILHO INFERIOR "U",ALUMINIO;-2 CONCHAS,C/FURO P/CHAVE,EM LATAO CROMADO	UN	67	R\$ 217,02	R\$ 14.540,34	R\$ 269,10	R\$ 18.029,70
223	EMOP	14.007.0 102-A	FERRAGENS P/PORTA DIVISORIAS,1 FOLHA,REVESTIDAS MADEIRA OU LAMINADO VINILICO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.DIVISORIA),DE:- FECHADURA EMBUTIR C/CILINDRO CENTRAL,METAL C/ACABAMENTO CROMADO,MACANETA TIPO BOLA C/ESPELHO CIRCULAR,METAL C/ACAB.CROMADO;-1 FECHO EMBUTIR METAL C/CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2",LATAO,CROMADO,C /PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	153	R\$ 266,64	R\$ 40.795,92	R\$ 330,63	R\$ 50.586,39
224	EMOP	14.007.0 125-A	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,TIPO GUILHOTINA,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.DE:-2 BORBOLETAS DE LATAO OU ZAMAK,ASAS TRIANGULARES VAZADAS,ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO;-4 CONCHASSIMPLES EM LATAO,FORMA RETANGULAR, FUNDO EM BAIXO RELEVO ESEM FURO,ACABAMENTO CROMADO	UN	30	R\$ 34,24	R\$ 1.027,20	R\$ 42,45	R\$ 1.273,50

225	EMOP	14.007.0 155-A	FERRAGENS P/JANELA MADEIRA ABRIR,2 FOLHAS, TIPO VIDRO, VENEZIANA E POSTIGO, CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-6 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 2.1/2"X3", C/PINO E BOLAS DE LATAO;-4 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 2"X1.1/2", C/PINO E BOLAS DE LATAO;-2 FECHOS DE FIO REDONDO, FERRO, 2", ACABA- MENTO CROMADO;-1 FECHO REDONDO FERRO, P/PINTAR, 20 CM;-1 FECHO REDONDO FERRO, P/PINTAR, 30CM	UN	46	R\$ 170,17	R\$ 7.827,82	R\$ 211,01	R\$ 9.706,46
226	EMOP	14.007.0 160-A	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	86	R\$ 209,77	R\$ 18.040,22	R\$ 260,11	R\$ 22.369,46
227	EMOP	14.007.0 190-A	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	54	R\$ 202,60	R\$ 10.940,40	R\$ 251,22	R\$ 13.565,88
228	EMOP	14.007.0 195-A	FERRAGENS PARA PAINÉIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM (CONJUNTO COMPLETO), CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	399,3	R\$ 130,28	R\$ 52.020,80	R\$ 161,54	R\$ 64.502,92
229	EMOP	14.007.0 252-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS, EXCLUSIVE DOBRADICAS:- FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	111	R\$ 53,88	R\$ 5.980,68	R\$ 66,81	R\$ 7.415,91

230	EMOP	14.007.0 266-A	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:- FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	92	R\$ 43,78	R\$ 4.027,76	R\$ 54,28	R\$ 4.993,76
231	EMOP	14.007.0 270-A	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO,COM CILINDRO,DISTANCIA DE 40 A 55MM,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAS DE CORRER EMFERRO OU ALUMINIO.FORNECIMENTO	UN	10	R\$ 35,82	R\$ 358,20	R\$ 44,41	R\$ 444,10
232	EMOP	14.007.0 276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	10	R\$ 40,53	R\$ 405,30	R\$ 50,25	R\$ 502,50
233	EMOP	14.007.0 278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	534	R\$ 42,36	R\$ 22.620,24	R\$ 52,52	R\$ 28.045,68
234	EMOP	14.007.0 298-A	FECHO DE EMBUTIR DE ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO,DE 30 A 40CM DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	184	R\$ 95,82	R\$ 17.630,88	R\$ 118,81	R\$ 21.861,04
235	EMOP	14.007.0 302-A	FECHO DE HASTE REDONDA,EM FERRO,PARA PINTAR,COM 20CM.FORNECIMENTO	UN	96	R\$ 49,65	R\$ 4.766,40	R\$ 61,56	R\$ 5.909,76
236	EMOP	14.007.0 310-A	CREMONA EM LATAO CROMADO,COM VARA DE FERRO DE 1,50M,ACABAMENTO CROMADO,POLIDO OU PINTADO.FORNECIMENTO	UN	70	R\$ 45,17	R\$ 3.161,90	R\$ 56,01	R\$ 3.920,70
237	EMOP	14.007.0 315-A	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA,COM POTENCIA Nº4 PARA PORTAS CORTA-FOGO ACIMA DE 1,00M.FORNECIMENTO	UN	73	R\$ 159,07	R\$ 11.612,11	R\$ 197,24	R\$ 14.398,52

238	EMOP	14.007.0 322-A	CADEADO DE 30MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA,CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	63	R\$ 20,79	R\$ 1.309,77	R\$ 25,77	R\$ 1.623,51
239	EMOP	14.007.0 328-A	PORTA CADEADO DE 4.1/2",DE FERRO ZINCADO.FORNECIMENTO	UN	63	R\$ 6,24	R\$ 393,12	R\$ 7,73	R\$ 486,99
240	EMOP	14.007.0 338-A	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	45	R\$ 32,70	R\$ 1.471,50	R\$ 40,54	R\$ 1.824,30
241	EMOP	14.007.0 348-A	PIVO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.FORNECIMENTO	UN	145	R\$ 19,31	R\$ 2.799,95	R\$ 23,94	R\$ 3.471,30
242	EMOP	14.009.0 024-A	SUBSTITUICAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	169	R\$ 18,07	R\$ 3.053,83	R\$ 22,40	R\$ 3.785,60
243	EMOP	14.009.0 052-A	SUBSTITUICAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	534	R\$ 7,71	R\$ 4.117,14	R\$ 9,56	R\$ 5.105,04
Total do orçamento 014-ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VID							R\$ 4.556.563,91		R\$ 5.650.047,79
015-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS									
244	EMOP	15.002.0 596-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X2800MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R\$ 14.117,94	R\$ 352.948,50	R\$ 17.506,24	R\$ 437.656,00
245	EMOP	15.002.0 666-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R\$ 12.707,98	R\$ 317.699,50	R\$ 15.757,89	R\$ 393.947,25
246	EMOP	15.002.0 695-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 3000X2800MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R\$ 13.496,88	R\$ 337.422,00	R\$ 16.736,13	R\$ 418.403,25
247	EMOP	15.003.0 177-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	92	R\$ 20,90	R\$ 1.922,80	R\$ 25,91	R\$ 2.383,72
248	EMOP	15.003.0 375-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE CHUVEIRO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	93	R\$ 49,73	R\$ 4.624,89	R\$ 61,66	R\$ 5.734,38

249	EMOP	15.003.0 377-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	297	R\$ 41,04	R\$ 12.188,88	R\$ 50,88	R\$ 15.111,36
250	EMOP	15.003.0 379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	259	R\$ 20,55	R\$ 5.322,45	R\$ 25,48	R\$ 6.599,32
251	EMOP	15.003.0 380-A	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	UN	47	R\$ 29,14	R\$ 1.369,58	R\$ 36,13	R\$ 1.698,11
252	EMOP	15.004.0 045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO :5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	65	R\$ 214,15	R\$ 13.919,75	R\$ 265,54	R\$ 17.260,10
253	EMOP	15.004.0 050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO), COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	10	R\$ 169,78	R\$ 1.697,80	R\$ 210,52	R\$ 2.105,20
254	EMOP	15.004.0 059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	192	R\$ 139,70	R\$ 26.822,40	R\$ 173,22	R\$ 33.258,24
255	EMOP	15.004.0 060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	192	R\$ 242,50	R\$ 46.560,00	R\$ 300,70	R\$ 57.734,40

256	EMOP	15.004.0 061-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	104	R\$ 316,57	R\$ 32.923,28	R\$ 392,54	R\$ 40.824,16
257	EMOP	15.004.0 063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	196	R\$ 166,09	R\$ 32.553,64	R\$ 205,95	R\$ 40.366,20
258	EMOP	15.004.0 070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	61	R\$ 231,07	R\$ 14.095,27	R\$ 286,52	R\$ 17.477,72
259	EMOP	15.004.0 090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO : 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	108	R\$ 141,42	R\$ 15.273,36	R\$ 175,36	R\$ 18.938,88
260	EMOP	15.004.0 108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:IN STALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	62	R\$ 285,47	R\$ 17.699,14	R\$ 353,98	R\$ 21.946,76

261	EMOP	15.004.0 110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:IN STALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	143	R\$ 274,49	R\$ 39.252,07	R\$ 340,36	R\$ 48.671,48
262	EMOP	15.004.0 170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EF LUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	129	R\$ 51,63	R\$ 6.660,27	R\$ 64,02	R\$ 8.258,58
263	EMOP	15.004.0 180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA- GRELHA,COMPREENDENDO:3, 00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	231	R\$ 124,23	R\$ 28.697,13	R\$ 154,04	R\$ 35.583,24
264	EMOP	15.004.0 210-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	320	R\$ 27,88	R\$ 8.921,60	R\$ 34,57	R\$ 11.062,40
265	EMOP	15.005.0 215-A	ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UN	198	R\$ 258,98	R\$ 51.278,04	R\$ 321,13	R\$ 63.583,74

266	EMOP	15.005.0 220-A	ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36000 A 60000 BTU/H, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMÍLIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0245)	UN	7	R\$ 478,15	R\$ 3.347,05	R\$ 592,90	R\$ 4.150,30
267	EMOP	15.005.0 240-A	TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE SPLIT AO CONDENSADOR/EVAPORADOR , CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÃO, PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2121	R\$ 73,89	R\$ 156.720,69	R\$ 91,62	R\$ 194.326,02
268	EMOP	15.005.0 245-A	TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE SPLIT AO CONDENSADOR/EVAPORADOR , CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÃO, PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	R\$ 116,54	R\$ 13.984,80	R\$ 144,50	R\$ 17.340,00
269	EMOP	15.005.0 280-A	DUTO PARA EXAUSTÃO DE AR/VENTILAÇÃO, CHAVETADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME ABNT NBR 16401, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, GRELHAS, DIFUSORES EM ALUMÍNIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	262	R\$ 51,21	R\$ 13.417,02	R\$ 63,50	R\$ 16.637,00
270	EMOP	15.007.0 204-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50	R\$ 81,39	R\$ 4.069,50	R\$ 100,92	R\$ 5.046,00

271	EMOP	15.007.0 210-A	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPR EENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	R\$ 1.135,60	R\$ 56.780,00	R\$ 1.408,14	R\$ 70.407,00
272	EMOP	15.007.0 214-A	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO, COM 20CM DE COMPRIMENTO, COM ISOLADOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105	R\$ 20,13	R\$ 2.113,65	R\$ 24,96	R\$ 2.620,80
273	EMOP	15.007.0 405-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	181	R\$ 109,06	R\$ 19.739,86	R\$ 135,23	R\$ 24.476,63
274	EMOP	15.007.0 410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37	R\$ 149,41	R\$ 5.528,17	R\$ 185,26	R\$ 6.854,62
275	EMOP	15.007.0 425-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	186	R\$ 715,53	R\$ 133.088,58	R\$ 887,25	R\$ 165.028,50

276	EMOP	15.007.0 430-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R\$ 745,44	R\$ 745,44	R\$ 924,34	R\$ 924,34
277	EMOP	15.007.0 501-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30	R\$ 158,23	R\$ 4.746,90	R\$ 196,20	R\$ 5.886,00
278	EMOP	15.007.0 504-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30	R\$ 465,99	R\$ 13.979,70	R\$ 577,82	R\$ 17.334,60
279	EMOP	15.007.0 517-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R\$ 1.304,42	R\$ 32.610,50	R\$ 1.617,48	R\$ 40.437,00

280	EMOP	15.007.0 520-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CO RRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSI BILIDADE30MA/300MA.FORNE CIMENTO E COLOCACAO	UN	24	R\$ 88,24	R\$ 2.117,76	R\$ 109,41	R\$ 2.625,84
281	EMOP	15.007.0 521-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CO RRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	5	R\$ 88,24	R\$ 441,20	R\$ 109,41	R\$ 547,05
282	EMOP	15.007.0 522-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CO RRENTE NOMINAL(IN)63AX240V,SENSI BILIDADE30MA/300MA.FORNE CIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R\$ 90,61	R\$ 453,05	R\$ 112,35	R\$ 561,75
283	EMOP	15.007.0 570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPO LAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	609	R\$ 11,27	R\$ 6.863,43	R\$ 13,97	R\$ 8.507,73
284	EMOP	15.007.0 572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPO LAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	65	R\$ 11,44	R\$ 743,60	R\$ 14,18	R\$ 921,70
285	EMOP	15.007.0 575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR, DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1267	R\$ 26,96	R\$ 34.158,32	R\$ 33,43	R\$ 42.355,81
286	EMOP	15.007.0 600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR ,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1041	R\$ 33,87	R\$ 35.258,67	R\$ 41,99	R\$ 43.711,59
287	EMOP	15.007.0 605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR ,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	245	R\$ 107,03	R\$ 26.222,35	R\$ 132,71	R\$ 32.513,95

288	EMOP	15.008.0015-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
289	EMOP	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8910	R\$ 3,00	R\$ 26.730,00	R\$ 3,72	R\$ 33.145,20
290	EMOP	15.008.0090-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9953	R\$ 4,16	R\$ 41.404,48	R\$ 5,15	R\$ 51.257,95
291	EMOP	15.008.0095-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6995	R\$ 5,46	R\$ 38.192,70	R\$ 6,77	R\$ 47.356,15
292	EMOP	15.008.0100-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5485	R\$ 8,08	R\$ 44.318,80	R\$ 10,01	R\$ 54.904,85
293	EMOP	15.008.0105-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4660	R\$ 11,20	R\$ 52.192,00	R\$ 13,88	R\$ 64.680,80

294	EMOP	15.008.0 110-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN- ENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	750	R\$ 16,14	R\$ 12.105,00	R\$ 20,01	R\$ 15.007,50
295	EMOP	15.008.0 112-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN- ENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100	R\$ 23,24	R\$ 2.324,00	R\$ 28,81	R\$ 2.881,00
296	EMOP	15.008.0 115-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN- ENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100	R\$ 34,23	R\$ 3.423,00	R\$ 42,44	R\$ 4.244,00
297	EMOP	15.008.0 120-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN- ENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 70MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100	R\$ 45,79	R\$ 4.579,00	R\$ 56,77	R\$ 5.677,00
298	EMOP	15.009.0 105-A	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MEIO-DURA,CLASSE1,SECAO CIRCULAR 1,5MM2,CONFORME ABNT NBR 5111.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
299	EMOP	15.009.0 135-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1000	R\$ 14,25	R\$ 14.250,00	R\$ 17,67	R\$ 17.670,00
300	EMOP	15.010.0 120-A	CABO COAXIAL RG- 06,CONFORME ABNT NBR 14702.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	112	R\$ 3,64	R\$ 407,68	R\$ 4,51	R\$ 505,12

301	EMOP	15.011.0 150-A	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO ENEL,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 30KVA,EXCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	5	R\$ 16.879,20	R\$ 84.396,00	R\$ 20.930,20	R\$ 104.651,00
302	EMOP	15.011.0 158-A	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO ENEL,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,EXCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1	R\$ 28.086,11	R\$ 28.086,11	R\$ 34.826,77	R\$ 34.826,77
303	EMOP	15.015.0 021-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,L UVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	296	R\$ 230,82	R\$ 68.322,72	R\$ 286,21	R\$ 84.718,16
304	EMOP	15.015.0 036-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,L UVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	106	R\$ 408,98	R\$ 43.351,88	R\$ 507,13	R\$ 53.755,78
305	EMOP	15.015.0 051-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,L UVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	68	R\$ 532,77	R\$ 36.228,36	R\$ 660,63	R\$ 44.922,84
306	EMOP	15.015.0 066-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,L UVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	59	R\$ 567,76	R\$ 33.497,84	R\$ 704,02	R\$ 41.537,18
307	EMOP	15.015.0 081-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,L UVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	20	R\$ 643,08	R\$ 12.861,60	R\$ 797,41	R\$ 15.948,20

308	EMOP	15.015.0 177-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1",20,00M DE FIO 6MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	5	R\$ 626,97	R\$ 3.134,85	R\$ 777,44	R\$ 3.887,20
309	EMOP	15.015.0 184-A	INSTALACAO DE PONTO DE WI-FI,COMPREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	10	R\$ 128,01	R\$ 1.280,10	R\$ 158,73	R\$ 1.587,30
310	EMOP	15.015.0 250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	82	R\$ 277,74	R\$ 22.774,68	R\$ 344,39	R\$ 28.239,98
311	EMOP	15.015.0 251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	599	R\$ 221,32	R\$ 132.570,68	R\$ 274,43	R\$ 164.383,57
312	EMOP	15.015.0 256-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	310	R\$ 222,86	R\$ 69.086,60	R\$ 276,34	R\$ 85.665,40
313	EMOP	15.015.0 271-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	1174	R\$ 287,71	R\$ 337.771,54	R\$ 356,76	R\$ 418.836,24

314	EMOP	15.015.0 276-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, APARENTE, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T, 20A	UN	212	R\$ 290,79	R\$ 61.647,48	R\$ 360,57	R\$ 76.440,84
315	EMOP	15.017.0 170-A	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 50 A 70MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R\$ 19,27	R\$ 77,08	R\$ 23,89	R\$ 95,56
316	EMOP	15.018.0 117-A	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	152	R\$ 8,32	R\$ 1.264,64	R\$ 10,31	R\$ 1.567,12
317	EMOP	15.018.0 118-A	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	152	R\$ 9,35	R\$ 1.421,20	R\$ 11,59	R\$ 1.761,68
318	EMOP	15.018.0 119-A	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	152	R\$ 12,83	R\$ 1.950,16	R\$ 15,90	R\$ 2.416,80
319	EMOP	15.018.0 120-A	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 2"x4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	152	R\$ 8,32	R\$ 1.264,64	R\$ 10,31	R\$ 1.567,12
320	EMOP	15.018.0 125-A	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 3" X 3", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	152	R\$ 9,43	R\$ 1.433,36	R\$ 11,69	R\$ 1.776,88
321	EMOP	15.018.0 130-A	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 4"x4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	152	R\$ 8,94	R\$ 1.358,88	R\$ 11,08	R\$ 1.684,16
322	EMOP	15.018.0 133-A	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R\$ 35,45	R\$ 141,80	R\$ 43,95	R\$ 175,80

323	EMOP	15.018.0 468-A	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 150X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400	R\$ 71,57	R\$ 28.628,00	R\$ 88,74	R\$ 35.496,00
324	EMOP	15.018.0 591-A	CURVA HORIZONTAL, 45°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150X50MM. FORNECIME NTO E COLOCAÇÃO	UN	40	R\$ 27,84	R\$ 1.113,60	R\$ 34,52	R\$ 1.380,80
325	EMOP	15.018.0 961-A	TERMINAL DE FECHAMENTO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150X50MM, COM SAÍDA PARA TUBO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40	R\$ 9,72	R\$ 388,80	R\$ 12,05	R\$ 482,00
326	EMOP	15.019.0 010-A	TOMADA DE PISO, SIMPLES, EM CORPO DE ALUMÍNIO FUNDIDO E TAMPA EM LATÃO POLIDO, 10A/250V. FORNECIM ENTO E COLOCAÇÃO	UN	178	R\$ 29,91	R\$ 5.323,98	R\$ 37,08	R\$ 6.600,24
327	EMOP	15.019.0 020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	178	R\$ 7,32	R\$ 1.302,96	R\$ 9,07	R\$ 1.614,46
328	EMOP	15.019.0 025-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	198	R\$ 11,98	R\$ 2.372,04	R\$ 14,85	R\$ 2.940,30
329	EMOP	15.019.0 030-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	218	R\$ 15,82	R\$ 3.448,76	R\$ 19,61	R\$ 4.274,98
330	EMOP	15.019.0 040-A	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4"x2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	188	R\$ 15,80	R\$ 2.970,40	R\$ 19,59	R\$ 3.682,92
331	EMOP	15.019.0 045-A	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4"x2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	188	R\$ 17,83	R\$ 3.352,04	R\$ 22,10	R\$ 4.154,80

332	EMOP	15.019.0 050-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	344	R\$ 9,31	R\$ 3.202,64	R\$ 11,54	R\$ 3.969,76
333	EMOP	15.019.0 055-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	927	R\$ 7,93	R\$ 7.351,11	R\$ 9,83	R\$ 9.112,41
334	EMOP	15.019.0 057-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	329	R\$ 9,47	R\$ 3.115,63	R\$ 11,74	R\$ 3.862,46
335	EMOP	15.019.0 065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R\$ 73,44	R\$ 367,20	R\$ 91,06	R\$ 455,30
336	EMOP	15.019.0 070-A	ESPELHO PLASTICO 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	820	R\$ 2,04	R\$ 1.672,80	R\$ 2,52	R\$ 2.066,40
337	EMOP	15.019.0 090-A	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22	R\$ 23,30	R\$ 512,60	R\$ 28,89	R\$ 635,58
338	EMOP	15.020.0 168-A	LAMPADA LED,BULBO,PAR 38,16W,120/220V,BASE E- 27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1539	R\$ 46,29	R\$ 71.240,31	R\$ 57,39	R\$ 88.323,21
339	EMOP	15.020.0 170-A	LAMPADA LED,TUBULAR,600MM,T8,9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM	UN	5478	R\$ 11,13	R\$ 60.970,14	R\$ 13,80	R\$ 75.596,40
340	EMOP	15.020.0 173-A	LAMPADA LED,TUBULAR,1200MM,T8,18 W,FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	3665	R\$ 12,08	R\$ 44.273,20	R\$ 14,97	R\$ 54.865,05
341	EMOP	15.028.0 010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	44	R\$ 576,25	R\$ 25.355,00	R\$ 714,55	R\$ 31.440,20

342	EMOP	15.028.0 025-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 5.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	44	R\$ 752,49	R\$ 33.109,56	R\$ 933,08	R\$ 41.055,52
343	EMOP	15.028.0 028-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 6000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	5	R\$ 824,60	R\$ 4.123,00	R\$ 1.022,50	R\$ 5.112,50
344	EMOP	15.029.0 012-A	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	179	R\$ 65,32	R\$ 11.692,28	R\$ 80,99	R\$ 14.497,21
345	EMOP	15.029.0 019-A	REGISTRO DE ESFERA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	R\$ 30,79	R\$ 1.539,50	R\$ 38,17	R\$ 1.908,50
346	EMOP	15.029.0 020-A	REGISTRO DE ESFERA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	R\$ 35,01	R\$ 1.750,50	R\$ 43,41	R\$ 2.170,50
347	EMOP	15.029.0 021-A	REGISTRO DE ESFERA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	93	R\$ 41,51	R\$ 3.860,43	R\$ 51,47	R\$ 4.786,71
348	EMOP	15.029.0 022-A	REGISTRO DE ESFERA,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	R\$ 52,05	R\$ 2.602,50	R\$ 64,54	R\$ 3.227,00
349	EMOP	15.029.0 080-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48	R\$ 65,32	R\$ 3.135,36	R\$ 80,99	R\$ 3.887,52
350	EMOP	15.029.0 081-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48	R\$ 78,92	R\$ 3.788,16	R\$ 97,86	R\$ 4.697,28

351	EMOP	15.029.0 082-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48	R\$ 107,96	R\$ 5.182,08	R\$ 133,87	R\$ 6.425,76
352	EMOP	15.029.0 083-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48	R\$ 139,63	R\$ 6.702,24	R\$ 173,14	R\$ 8.310,72
353	EMOP	15.029.0 086-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54	R\$ 388,15	R\$ 20.960,10	R\$ 481,30	R\$ 25.990,20
354	EMOP	15.029.0 087-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54	R\$ 461,66	R\$ 24.929,64	R\$ 572,45	R\$ 30.912,30
355	EMOP	15.030.0 030-A	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	R\$ 31,42	R\$ 1.571,00	R\$ 38,96	R\$ 1.948,00
356	EMOP	15.030.0 032-A	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	R\$ 34,52	R\$ 1.726,00	R\$ 42,80	R\$ 2.140,00
357	EMOP	15.030.0 036-A	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 40MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	R\$ 52,08	R\$ 2.604,00	R\$ 64,57	R\$ 3.228,50
358	EMOP	15.030.0 038-A	REGISTRO EM ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 74,40	R\$ 3.720,00
359	EMOP	15.036.0 069-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	650	R\$ 5,92	R\$ 3.848,00	R\$ 7,34	R\$ 4.771,00
360	EMOP	15.036.0 070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6147	R\$ 7,00	R\$ 43.029,00	R\$ 8,68	R\$ 53.355,96

361	EMOP	15.036.0 071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	300	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00	R\$ 11,02	R\$ 3.306,00
362	EMOP	15.036.0 072-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	300	R\$ 11,65	R\$ 3.495,00	R\$ 14,44	R\$ 4.332,00
363	EMOP	15.036.0 073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500	R\$ 12,88	R\$ 6.440,00	R\$ 15,97	R\$ 7.985,00
364	EMOP	15.036.0 074-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOES EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3700	R\$ 16,87	R\$ 62.419,00	R\$ 20,91	R\$ 77.367,00
365	EMOP	15.036.0 077-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 4",INCLUSIVE CONEXOES EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3500	R\$ 39,11	R\$ 136.885,00	R\$ 48,49	R\$ 169.715,00
366	EMOP	15.036.0 140-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	4900	R\$ 2,46	R\$ 12.054,00	R\$ 3,05	R\$ 14.945,00
367	EMOP	15.036.0 141-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	6871	R\$ 2,26	R\$ 15.528,46	R\$ 2,80	R\$ 19.238,80
368	EMOP	15.036.0 143-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	4200	R\$ 2,94	R\$ 12.348,00	R\$ 3,64	R\$ 15.288,00
369	EMOP	15.037.0 010-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 1/2",EXCLUSIVEEMENDAS.FOR NECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1300	R\$ 6,88	R\$ 8.944,00	R\$ 8,53	R\$ 11.089,00

370	EMOP	15.037.0 011-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVEEMENDAS.FOR NECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1412	R\$ 8,59	R\$ 12.129,08	R\$ 10,65	R\$ 15.037,80
371	EMOP	15.037.0 015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4400	R\$ 23,63	R\$ 103.972,00	R\$ 29,30	R\$ 128.920,00
372	EMOP	15.038.0 003-A	ADAPTADOR ROSQUEAVEL,COM DIAMETRO DE 1",COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D'AGUA.FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 16,77	R\$ 4.527,90	R\$ 20,79	R\$ 5.613,30
373	EMOP	15.038.0 004-A	ADAPTADOR ROSQUEAVEL,COM DIAMETRO DE 1.1/4",COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D'AGUA.FORNECIMENTO	UN	710	R\$ 32,96	R\$ 23.401,60	R\$ 40,87	R\$ 29.017,70
374	EMOP	15.038.0 010-A	BUCHA DE REDUCAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4"x1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 0,51	R\$ 137,70	R\$ 0,63	R\$ 170,10
375	EMOP	15.038.0 011-A	BUCHA DE REDUCAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1X1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 2,26	R\$ 610,20	R\$ 2,80	R\$ 756,00
376	EMOP	15.038.0 012-A	BUCHA DE REDUCAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1"x3/4".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 2,31	R\$ 623,70	R\$ 2,86	R\$ 772,20
377	EMOP	15.038.0 030-A	CAP COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 1,29	R\$ 348,30	R\$ 1,59	R\$ 429,30
378	EMOP	15.038.0 031-A	CAP COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	295	R\$ 1,76	R\$ 519,20	R\$ 2,18	R\$ 643,10
379	EMOP	15.038.0 032-A	CAP COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	295	R\$ 3,35	R\$ 988,25	R\$ 4,15	R\$ 1.224,25
380	EMOP	15.038.0 033-A	CAP COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 9,21	R\$ 2.486,70	R\$ 11,42	R\$ 3.083,40
381	EMOP	15.038.0 040-A	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 3,62	R\$ 977,40	R\$ 4,48	R\$ 1.209,60
382	EMOP	15.038.0 041-A	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	245	R\$ 3,73	R\$ 913,85	R\$ 4,62	R\$ 1.131,90
383	EMOP	15.038.0 042-A	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	245	R\$ 7,00	R\$ 1.715,00	R\$ 8,68	R\$ 2.126,60
384	EMOP	15.038.0 043-A	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO	UN	245	R\$ 13,85	R\$ 3.393,25	R\$ 17,17	R\$ 4.206,65

385	EMOP	15.038.0 050-A	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUROS, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	245	R\$ 8,74	R\$ 2.141,30	R\$ 10,83	R\$ 2.653,35
386	EMOP	15.038.0 051-A	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUROS, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 11,20	R\$ 3.024,00	R\$ 13,88	R\$ 3.747,60
387	EMOP	15.038.0 052-A	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUROS, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 17,60	R\$ 4.752,00	R\$ 21,82	R\$ 5.891,40
388	EMOP	15.038.0 053-A	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUROS, COM DIAMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 16,68	R\$ 4.503,60	R\$ 20,68	R\$ 5.583,60
389	EMOP	15.038.0 070-A	JOELHO 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 1,58	R\$ 426,60	R\$ 1,95	R\$ 526,50
390	EMOP	15.038.0 071-A	JOELHO 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 2,14	R\$ 577,80	R\$ 2,65	R\$ 715,50
391	EMOP	15.038.0 072-A	JOELHO 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 3,95	R\$ 1.066,50	R\$ 4,89	R\$ 1.320,30
392	EMOP	15.038.0 073-A	JOELHO 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 9,64	R\$ 2.602,80	R\$ 11,95	R\$ 3.226,50
393	EMOP	15.038.0 080-A	JOELHO DE REDUCAO 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4"x1/2". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 2,19	R\$ 591,30	R\$ 2,71	R\$ 731,70
394	EMOP	15.038.0 081-A	JOELHO DE REDUCAO 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1"x3/4". FORNECIMENTO	UN	295	R\$ 4,63	R\$ 1.365,85	R\$ 5,74	R\$ 1.693,30
395	EMOP	15.038.0 100-A	LUVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 1,19	R\$ 321,30	R\$ 1,47	R\$ 396,90
396	EMOP	15.038.0 101-A	LUVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 1,95	R\$ 526,50	R\$ 2,41	R\$ 650,70
397	EMOP	15.038.0 102-A	LUVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 2,85	R\$ 769,50	R\$ 3,53	R\$ 953,10
398	EMOP	15.038.0 103-A	LUVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 5,91	R\$ 1.595,70	R\$ 7,32	R\$ 1.976,40
399	EMOP	15.038.0 115-A	LUVA DE REDUCAO COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4"x1/2". FORNECIMENTO	UN	295	R\$ 1,69	R\$ 498,55	R\$ 2,09	R\$ 616,55
400	EMOP	15.038.0 116-A	LUVA DE REDUCAO COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1"x3/4". FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 2,38	R\$ 642,60	R\$ 2,95	R\$ 796,50

401	EMOP	15.038.0 120-A	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 5,84	R\$ 1.576,80	R\$ 7,24	R\$ 1.954,80
402	EMOP	15.038.0 121-A	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 7,91	R\$ 2.135,70	R\$ 9,80	R\$ 2.646,00
403	EMOP	15.038.0 122-A	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 17,85	R\$ 4.819,50	R\$ 22,13	R\$ 5.975,10
404	EMOP	15.038.0 130-A	NIPEL COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 0,79	R\$ 213,30	R\$ 0,97	R\$ 261,90
405	EMOP	15.038.0 131-A	NIPEL COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 1,21	R\$ 326,70	R\$ 1,50	R\$ 405,00
406	EMOP	15.038.0 132-A	NIPEL COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 2,00	R\$ 540,00	R\$ 2,48	R\$ 669,60
407	EMOP	15.038.0 133-A	NIPEL COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO	UN	245	R\$ 7,61	R\$ 1.864,45	R\$ 9,43	R\$ 2.310,35
408	EMOP	15.038.0 150-A	TE 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 2,01	R\$ 542,70	R\$ 2,49	R\$ 672,30
409	EMOP	15.038.0 151-A	TE 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 3,32	R\$ 896,40	R\$ 4,11	R\$ 1.109,70
410	EMOP	15.038.0 152-A	TE 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 8,34	R\$ 2.251,80	R\$ 10,34	R\$ 2.791,80
411	EMOP	15.038.0 153-A	TE 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 15,06	R\$ 4.066,20	R\$ 18,67	R\$ 5.040,90
412	EMOP	15.038.0 160-A	TE DE REDUCAO 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4"x1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 5,91	R\$ 1.595,70	R\$ 7,32	R\$ 1.976,40
413	EMOP	15.038.0 161-A	TE DE REDUCAO 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1"x3/4".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 7,49	R\$ 2.022,30	R\$ 9,28	R\$ 2.505,60
414	EMOP	15.038.0 162-A	TE DE REDUCAO 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/2"x3/4".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 15,36	R\$ 4.147,20	R\$ 19,04	R\$ 5.140,80
415	EMOP	15.038.0 170-A	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 4,35	R\$ 1.174,50	R\$ 5,39	R\$ 1.455,30
416	EMOP	15.038.0 171-A	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 5,82	R\$ 1.571,40	R\$ 7,21	R\$ 1.946,70
417	EMOP	15.038.0 172-A	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 13,23	R\$ 3.572,10	R\$ 16,40	R\$ 4.428,00
418	EMOP	15.038.0 173-A	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 21,69	R\$ 5.856,30	R\$ 26,89	R\$ 7.260,30

419	EMOP	15.038.0 185-A	JOELHO 90º COM ROSCA E BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 8,36	R\$ 2.257,20	R\$ 10,36	R\$ 2.797,20
420	EMOP	15.038.0 186-A	JOELHO 90º COM ROSCA E BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	270	R\$ 22,67	R\$ 6.120,90	R\$ 28,11	R\$ 7.589,70
421	EMOP	15.038.0 251-A	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA,COM DIAMETRO DE 32MMX25MM.FORNECIMENT O	UN	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50	R\$ 0,97	R\$ 48,50
422	EMOP	15.038.0 281-A	CAP SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 1,09	R\$ 54,50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
423	EMOP	15.038.0 282-A	CAP SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO	UN	60	R\$ 1,76	R\$ 105,60	R\$ 2,18	R\$ 130,80
424	EMOP	15.038.0 301-A	CURVA 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 2,23	R\$ 111,50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
425	EMOP	15.038.0 302-A	CURVA 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO	UN	25	R\$ 4,63	R\$ 115,75	R\$ 5,74	R\$ 143,50
426	EMOP	15.038.0 321-A	JOELHO 45º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00	R\$ 1,53	R\$ 76,50
427	EMOP	15.038.0 322-A	JOELHO 45º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50	R\$ 4,47	R\$ 223,50
428	EMOP	15.038.0 328-A	JOELHO 45º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 110MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 167,58	R\$ 8.379,00	R\$ 207,79	R\$ 10.389,50
429	EMOP	15.038.0 336-A	JOELHO 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
430	EMOP	15.038.0 337-A	JOELHO 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 1,88	R\$ 94,00	R\$ 2,33	R\$ 116,50
431	EMOP	15.038.0 343-A	JOELHO 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 110MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 180,32	R\$ 9.016,00	R\$ 223,59	R\$ 11.179,50
432	EMOP	15.038.0 356-A	LUVA SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00	R\$ 0,64	R\$ 32,00
433	EMOP	15.038.0 357-A	LUVA SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50	R\$ 1,84	R\$ 92,00
434	EMOP	15.038.0 376-A	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00	R\$ 9,37	R\$ 468,50
435	EMOP	15.038.0 386-A	TE SOLDAVEL 90º,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 0,87	R\$ 43,50	R\$ 1,07	R\$ 53,50

436	EMOP	15.038.0 387-A	TE SOLDAVEL 90º,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00	R\$ 3,27	R\$ 163,50
437	EMOP	15.038.0 421-A	UNIAO SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 7,29	R\$ 364,50	R\$ 9,03	R\$ 451,50
438	EMOP	15.038.0 422-A	UNIAO SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 11,04	R\$ 552,00	R\$ 13,68	R\$ 684,00
439	EMOP	15.038.0 432-A	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	50	R\$ 2,17	R\$ 108,50	R\$ 2,69	R\$ 134,50
440	EMOP	15.038.0 447-A	TE 90º SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE25MMX25MMX3/4".FORNE CIMENTO	UN	50	R\$ 3,22	R\$ 161,00	R\$ 3,99	R\$ 199,50
441	EMOP	15.045.0 065-B	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS,POR TARRAXA MANUAL,COLOCACAODE CONEXOES EM TUBOS DE PVC ROSQUEAVEIS,COM DIAMETRO DE 1/2",EXCLUSIVE A PECA	UN	3930	R\$ 4,41	R\$ 17.331,30	R\$ 5,46	R\$ 21.457,80
442	EMOP	15.045.0 066-B	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS,POR TARRAXA MANUAL,COLOCACAODE CONEXOES EM TUBOS DE PVC ROSQUEAVEIS,COM DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE A PECA	UN	3930	R\$ 5,29	R\$ 20.789,70	R\$ 6,55	R\$ 25.741,50
443	EMOP	15.045.0 067-B	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS,POR TARRAXA MANUAL,COLOCACAODE CONEXOES EM TUBOS DE PVC ROSQUEAVEIS,COM DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE A PECA	UN	3170	R\$ 6,53	R\$ 20.700,10	R\$ 8,09	R\$ 25.645,30
444	EMOP	15.045.0 068-B	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS,POR TARRAXA MANUAL,COLOCACAODE CONEXOES EM TUBOS DE PVC ROSQUEAVEIS,COM DIAMETRO DE 1.1/4",EXCLUSIVE A PECA	UN	2705	R\$ 7,76	R\$ 20.990,80	R\$ 9,62	R\$ 26.022,10
445	EMOP	15.045.0 110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	5400	R\$ 11,43	R\$ 61.722,00	R\$ 14,17	R\$ 76.518,00
446	EMOP	15.045.0 115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	5400	R\$ 18,51	R\$ 99.954,00	R\$ 22,95	R\$ 123.930,00
Total do orça							R\$ 4.324.569,40		R\$ 5.361.826,36

ment o 015- INST ALAÇ ÕES ELÉT RICA S, HIDR ÁULI CAS, SANI TÁRI AS E M										
	016-COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES									
	447	EMOP	16.001.0 055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M²	1414,26	R\$ 97,05	R\$ 137.253,93	R\$ 120,34	R\$ 170.192,04
	448	EMOP	16.001.0 061-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M²	2719,05	R\$ 39,17	R\$ 106.505,18	R\$ 48,57	R\$ 132.064,25
	449	EMOP	16.001.0 078-A	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA,PARA VAO DE 10,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	88	R\$ 3.871,92	R\$ 340.728,96	R\$ 4.801,18	R\$ 422.503,84
450	EMOP	16.001.0 085-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	4133,28	R\$ 39,95	R\$ 165.124,53	R\$ 49,53	R\$ 204.721,35	

451	EMOP	16.002.0 010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	1414,26	R\$ 120,62	R\$ 170.588,04	R\$ 149,56	R\$ 211.516,72
452	EMOP	16.002.0 015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMA NAOU PORTUGUESA.FORNECIMENT O E COLOCACAO	M	2200	R\$ 24,91	R\$ 54.802,00	R\$ 30,88	R\$ 67.936,00
453	EMOP	16.004.0 015-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAME NTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	756,28	R\$ 38,61	R\$ 29.199,97	R\$ 47,87	R\$ 36.203,12
454	EMOP	16.004.0 050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI- CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2200	R\$ 83,20	R\$ 183.040,00	R\$ 103,16	R\$ 226.952,00
455	EMOP	16.004.0 055-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	352	R\$ 58,01	R\$ 20.419,52	R\$ 71,93	R\$ 25.319,36
456	EMOP	16.005.0 006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	2630,48	R\$ 47,16	R\$ 124.053,43	R\$ 58,47	R\$ 153.804,16

457	EMOP	16.005.008-A	CUMEEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1760	R\$ 73,58	R\$ 129.500,80	R\$ 91,23	R\$ 160.564,80
458	EMOP	16.005.0028-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1760	R\$ 71,53	R\$ 125.892,80	R\$ 88,69	R\$ 156.094,40
459	EMOP	16.020.0001-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, ACABAMENTO POLIETILENO EM AMBAS AS FACES, TIPO III-B, ESP. 4,0MM, APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTO SOLVENTES, INCLUSIVE ESTE, EM SUBSTRATO C/CAIMENTO DE 1%, EXCLUSIVE REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA, CONFORME ABNT NBR 9952.	M²	4133,28	R\$ 74,54	R\$ 308.094,69	R\$ 92,42	R\$ 381.997,73
460	EMOP	16.023.0005-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA, C/EMULSAO ACRILICA ESTIRENADA, TEOR DE DIOXIDO TITANIO (EM MASSA) ACIMA 2,2% E APLICACAO EM 6 OU DE MAIS DEMASOS ATÉ ATINGIR CONSUMO 3,5KG/M2 E REFORCO COM TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM, SOBRE DUAS OU DE MAIS DEMASOS DE CIMENTO POLIMERICO, ATÉ ATINGIR CONSUMO 2,00KG/M2	M²	4133,28	R\$ 160,27	R\$ 662.440,78	R\$ 198,73	R\$ 821.406,73



461	EMOP	16.026.0 002-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN- 1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN- 1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO- 0,7KG/M2	M²	1484	R\$ 94,76	R\$ 140.623,84	R\$ 117,50	R\$ 174.370,00
462	EMOP	16.034.0 006-A	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOSOU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENCA DE CAL,C/ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	M²	22354,6 5	R\$ 16,96	R\$ 379.134,86	R\$ 21,03	R\$ 470.118,28
Total do orçamento 016-COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$ 3.077.403,33		R\$ 3.815.764,78
017-PINTURAS									
463	EMOP	17.013.0 100-A	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE,PARA USOHOSPITALAR,SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M²	42523,1 9	R\$ 44,79	R\$ 1.904.613,68	R\$ 55,53	R\$ 2.361.312,74
464	EMOP	17.017.0 100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M²	3217,34	R\$ 40,69	R\$ 130.913,56	R\$ 50,45	R\$ 162.314,80

465	EMOP	17.017.0 110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M²	140,49	R\$ 26,00	R\$ 3.652,74	R\$ 32,24	R\$ 4.529,39
466	EMOP	17.017.0 120-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVO ESTE PREPARO	M²	950	R\$ 7,14	R\$ 6.783,00	R\$ 8,85	R\$ 8.407,50
467	EMOP	17.017.0 350-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO	M²	6040,16	R\$ 22,05	R\$ 133.185,52	R\$ 27,34	R\$ 165.137,97
468	EMOP	17.017.0 370-A	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO A BASE D'ÁGUA ALTO BRILHO OU ACETINADO, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE MADEIRAS E METAIS, ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M²	215,46	R\$ 38,32	R\$ 8.256,42	R\$ 47,51	R\$ 10.236,50
469	EMOP	17.018.0 010-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	M²	30050,3 9	R\$ 17,85	R\$ 536.399,46	R\$ 22,13	R\$ 665.015,13

470	EMOP	17.018.0 031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMA DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M²	29074,5	R\$ 24,82	R\$ 721.629,09	R\$ 30,77	R\$ 894.622,36
471	EMOP	17.018.0 082-A	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMA DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M²	66351,1 4	R\$ 12,50	R\$ 829.389,25	R\$ 15,50	R\$ 1.028.442,67
472	EMOP	17.018.0 185-A	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M²	6690	R\$ 27,94	R\$ 186.918,60	R\$ 34,64	R\$ 231.741,60
473	EMOP	17.018.0 265-A	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E TETOS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA DE SELADORACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M²	4898,08	R\$ 38,29	R\$ 187.547,48	R\$ 47,47	R\$ 232.511,85
474	EMOP	17.020.0 010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMA DE ACABAMENTO	M²	2948,07	R\$ 12,88	R\$ 37.971,14	R\$ 15,97	R\$ 47.080,67

475	EMOP	17.040.0 020-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	M²	264,3	R\$ 61,36	R\$ 16.217,44	R\$ 76,08	R\$ 20.107,94
476	EMOP	17.040.0 050-A	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	UN	289	R\$ 32,81	R\$ 9.482,09	R\$ 40,68	R\$ 11.756,52
Total do orçamento 017-PINTURAS							R\$ 4.712.959,47		R\$ 5.843.217,64
018-APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORT									
477	EMOP	18.006.0 010-A	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	35	R\$ 289,55	R\$ 10.134,25	R\$ 359,04	R\$ 12.566,40
478	EMOP	18.002.0 022-A	CUBA DE LOUCA BRANCA DE SOBREPÓR, PADRÃO MÉDIO LUXO, MEDINDO EM TORNO DE (53X43)CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFÃO DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO. FORNECIMENTO	UN	5	R\$ 386,85	R\$ 1.934,25	R\$ 479,69	R\$ 2.398,45
479	EMOP	18.002.0 026-A	CUBA DE LOUCA BRANCA, DE EMBUTIR, PADRÃO MÉDIO LUXO, MEDINDO EM TORNO DE (52X39)CM, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFÃO DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO. FORNECIMENTO	UN	26	R\$ 206,63	R\$ 5.372,38	R\$ 256,22	R\$ 6.661,72

480	EMOP	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 324,09	R\$ 4.861,35	R\$ 401,87	R\$ 6.028,05
481	EMOP	18.002.0070-A	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA, PADRAO MEDIO LUXO, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO, RABICHO CROMADO, ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	88	R\$ 647,74	R\$ 57.001,12	R\$ 803,19	R\$ 70.680,72
482	EMOP	18.002.0090-A	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO, TUBO DE LIGACAO, ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	40	R\$ 512,45	R\$ 20.498,00	R\$ 635,43	R\$ 25.417,20
483	EMOP	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	209	R\$ 33,93	R\$ 7.091,37	R\$ 42,07	R\$ 8.792,63
484	EMOP	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	219	R\$ 32,40	R\$ 7.095,60	R\$ 40,17	R\$ 8.797,23
485	EMOP	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	211	R\$ 33,07	R\$ 6.977,77	R\$ 41,00	R\$ 8.651,00
486	EMOP	18.005.0015-A	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PADRAO MEDIO LUXO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	166	R\$ 81,24	R\$ 13.485,84	R\$ 100,73	R\$ 16.721,18
487	EMOP	18.006.0005-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	131	R\$ 67,69	R\$ 8.867,39	R\$ 83,93	R\$ 10.994,83
488	EMOP	18.006.0023-A	LAVATORIO DE SOBREPOR DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 53X43CM. FORNECIMENTO	UN	27	R\$ 245,58	R\$ 6.630,66	R\$ 304,51	R\$ 8.221,77

489	EMOP	18.006.0 025-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FORNECIMENTO	UN	57	R\$ 65,36	R\$ 3.725,52	R\$ 81,04	R\$ 4.619,28
490	EMOP	18.006.0 032-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA E MEDIDAS EM TORNO DE (56X48)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	25	R\$ 338,88	R\$ 8.472,00	R\$ 420,21	R\$ 10.505,25
491	EMOP	18.007.0 049-A	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	122	R\$ 35,90	R\$ 4.379,80	R\$ 44,51	R\$ 5.430,22
492	EMOP	18.007.0 051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMAD O,SUPORE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	157	R\$ 32,52	R\$ 5.105,64	R\$ 40,32	R\$ 6.330,24
493	EMOP	18.009.0 058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4	R\$ 52,19	R\$ 208,76	R\$ 64,71	R\$ 258,84
494	EMOP	18.009.0 065-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO PAREDE,1168 OU SIMILAR,DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	111	R\$ 60,58	R\$ 6.724,38	R\$ 75,11	R\$ 8.337,21
495	EMOP	18.009.0 076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	186	R\$ 32,29	R\$ 6.005,94	R\$ 40,03	R\$ 7.445,58
496	EMOP	18.009.0 078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	104	R\$ 22,19	R\$ 2.307,76	R\$ 27,51	R\$ 2.861,04



497	EMOP	18.009.0 120-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COMLEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,CONFORME ABNTNBR 9050.FORNECIMENTO	UN	35	R\$ 130,74	R\$ 4.575,90	R\$ 162,11	R\$ 5.673,85
498	EMOP	18.012.0 090-A	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	61	R\$ 48,65	R\$ 2.967,65	R\$ 60,32	R\$ 3.679,52
499	EMOP	18.012.0 093-A	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	61	R\$ 76,91	R\$ 4.691,51	R\$ 95,36	R\$ 5.816,96
500	EMOP	18.012.0 096-A	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	61	R\$ 157,65	R\$ 9.616,65	R\$ 195,48	R\$ 11.924,28
501	EMOP	18.012.0 100-A	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	61	R\$ 173,21	R\$ 10.565,81	R\$ 214,78	R\$ 13.101,58
502	EMOP	18.013.0 106-A	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	251	R\$ 17,64	R\$ 4.427,64	R\$ 21,87	R\$ 5.489,37
503	EMOP	18.013.0 111-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5	R\$ 21,24	R\$ 106,20	R\$ 26,33	R\$ 131,65
504	EMOP	18.013.0 113-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	299	R\$ 1,29	R\$ 385,71	R\$ 1,59	R\$ 475,41
505	EMOP	18.013.0 117-A	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"x1.1/2".FORNECIMENT O	UN	375	R\$ 83,11	R\$ 31.166,25	R\$ 103,05	R\$ 38.643,75
506	EMOP	18.013.0 118-A	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/4"x1.1/2".FORNECIMENT O	UN	64	R\$ 75,02	R\$ 4.801,28	R\$ 93,02	R\$ 5.953,28
507	EMOP	18.013.0 126-A	SIFAO SANFONADO EM PVC COM ACABAMENTO CROMADO,UNIVERSAL.FORNE CIMENTO	UN	292	R\$ 14,97	R\$ 4.371,24	R\$ 18,56	R\$ 5.419,52
508	EMOP	18.013.0 128-A	RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL,EM METAL CROMADO,COMPRIMENTO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	292	R\$ 13,88	R\$ 4.052,96	R\$ 17,21	R\$ 5.025,32

509	EMOP	18.016.0 025-A	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL, EM CHAPA 22.304, MEDINDO APROXIMADAMENTE (520X540X300)MM, CAPACIDA DE DE 30L, COM ESFREGADOR, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO	UN	5	R\$ 419,42	R\$ 2.097,10	R\$ 520,08	R\$ 2.600,40
510	EMOP	18.016.0 030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	41	R\$ 2.328,32	R\$ 95.461,12	R\$ 2.887,11	R\$ 118.371,51
511	EMOP	18.016.0 040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	81	R\$ 495,55	R\$ 40.139,55	R\$ 614,48	R\$ 49.772,88
512	EMOP	18.016.0 100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO (60X40)CM, CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	162	R\$ 277,36	R\$ 44.932,32	R\$ 343,92	R\$ 55.715,04
513	EMOP	18.016.0 105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	98	R\$ 101,28	R\$ 9.925,44	R\$ 125,58	R\$ 12.306,84

514	EMOP	18.016.0 106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	98	R\$ 129,69	R\$ 12.709,62	R\$ 160,81	R\$ 15.759,38
515	EMOP	18.016.0 107-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	98	R\$ 115,88	R\$ 11.356,24	R\$ 143,69	R\$ 14.081,62
516	EMOP	18.016.0 108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	98	R\$ 124,29	R\$ 12.180,42	R\$ 154,11	R\$ 15.102,78
517	EMOP	18.016.0 140-A	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS (0,45X0,70)M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	39	R\$ 540,61	R\$ 21.083,79	R\$ 670,35	R\$ 26.143,65
518	EMOP	18.016.0 210-A	CORRIMAO DUPLO INTERMEDIARIO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURA DE 70CM,FIXADO EM MONTANTES DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,1	R\$ 475,88	R\$ 10.516,94	R\$ 590,09	R\$ 13.040,98
519	EMOP	18.016.0 220-A	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",FIXADO NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	640	R\$ 122,68	R\$ 78.515,20	R\$ 152,12	R\$ 97.356,80

520	EMOP	18.021.0 035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	44	R\$ 317,13	R\$ 13.953,72	R\$ 393,24	R\$ 17.302,56
521	EMOP	18.021.0 042-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	5	R\$ 826,37	R\$ 4.131,85	R\$ 1.024,69	R\$ 5.123,45
522	EMOP	18.021.0 048-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 5000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	44	R\$ 2.114,51	R\$ 93.038,44	R\$ 2.621,99	R\$ 115.367,56
523	EMOP	18.027.0 040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	342	R\$ 58,96	R\$ 20.164,32	R\$ 73,11	R\$ 25.003,62
524	EMOP	18.027.0 097-A	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	R\$ 51,55	R\$ 2.577,50	R\$ 63,92	R\$ 3.196,00
525	EMOP	18.027.0 434-A	LUMINARIA TIPO SPOT,DIRECIONAL,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	314	R\$ 45,89	R\$ 14.409,46	R\$ 56,90	R\$ 17.866,60

526	EMOP	18.027.0 445-A	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	67	R\$ 49,50	R\$ 3.316,50	R\$ 61,38	R\$ 4.112,46
527	EMOP	18.027.0 450-A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	233	R\$ 42,61	R\$ 9.928,13	R\$ 52,83	R\$ 12.309,39
528	EMOP	18.027.0 474-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	562,7	R\$ 85,85	R\$ 48.307,79	R\$ 106,45	R\$ 59.899,41
529	EMOP	18.027.0 476-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	503	R\$ 96,09	R\$ 48.333,27	R\$ 119,15	R\$ 59.932,45
530	EMOP	18.029.0 015-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R\$ 937,46	R\$ 23.436,50	R\$ 1.162,45	R\$ 29.061,25
531	EMOP	18.029.0 075-A	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA,PARA AGUAS SERVIDAS,DE 1CV,110/220V.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	25	R\$ 2.855,44	R\$ 71.386,00	R\$ 3.540,74	R\$ 88.518,50
532	EMOP	18.029.0 130-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R\$ 1.379,02	R\$ 34.475,50	R\$ 1.709,98	R\$ 42.749,50
533	EMOP	18.032.0 015-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	139	R\$ 617,17	R\$ 85.786,63	R\$ 765,29	R\$ 106.375,31
534	EMOP	18.032.0 025-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	225	R\$ 148,14	R\$ 33.331,50	R\$ 183,69	R\$ 41.330,25

535	EMOP	18.035.0 010-A	VENTILADOR DE TETO COM LUMINARIA,3 PAS DE MADEIRA DE LEI,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30	R\$ 273,30	R\$ 8.199,00	R\$ 338,89	R\$ 10.166,70
536	EMOP	18.036.0 001-A	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	31	R\$ 220,68	R\$ 6.841,08	R\$ 273,64	R\$ 8.482,84
537	EMOP	18.081.0 020-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	134	R\$ 277,06	R\$ 37.126,04	R\$ 343,55	R\$ 46.035,70
538	EMOP	18.081.0 050-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	152,23	R\$ 532,75	R\$ 81.100,53	R\$ 660,61	R\$ 100.564,66
539	EMOP	18.081.0 051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	87,48	R\$ 532,73	R\$ 46.603,22	R\$ 660,58	R\$ 57.787,53
540	EMOP	18.260.0 065-A	SUPORTE PARA LAMPADA FLUORESCENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	303	R\$ 3,47	R\$ 1.051,41	R\$ 4,30	R\$ 1.302,90
541	EMOP	18.270.0 030-A	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,GAS CARBONICO,DE 4KG	UN	472	R\$ 38,65	R\$ 18.242,80	R\$ 47,92	R\$ 22.618,24
542	EMOP	18.270.0 035-A	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,GAS CARBONICO,DE 6KG	UN	528	R\$ 58,41	R\$ 30.840,48	R\$ 72,42	R\$ 38.237,76
Total do orçamento 018-APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂ							R\$ 1.344.107,99		R\$ 1.666.649,85
019-ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS									
543	EMOP	19.004.0 004-C	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	1056	R\$ 169,83	R\$ 179.340,48	R\$ 210,58	R\$ 222.372,48

544	EMOP	19.010.0 025-C	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO COMBINADO DE JATO D'AGUA A ALTA PRESSAO COM SUCCAO POR ACAO DE VACUO(VACUO SEWER-JET),COM CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAGEM DE 6,00M3 DE MATERIAL NO TANQUE,MANGUEIRAS DE CAPTACAO DE 4",PARALIMPEZA DE ESGOTAMENTO SANITARIO,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO,ABASTECIMENTO D'AGUA E TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO	H	3300	R\$ 274,25	R\$ 905.025,00	R\$ 340,07	R\$ 1.122.231,00
Total do orçamento 019-ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS							R\$ 1.084.365,48		R\$ 1.344.603,48
020-CUSTOS RODOVIÁRIOS									
545	EMOP	20.012.0 020-A	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	1011,65	R\$ 3,38	R\$ 3.419,37	R\$ 4,19	R\$ 4.238,81
Total do orçamento 020-CUSTOS RODOVIÁRIOS							R\$ 3.419,37		R\$ 4.238,81
021-ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
546	EMOP	21.004.0 168-A	SUBSTITUICAO DE LAMPADA E LAVAGEM DO REFRATOR,EXCLUSIVE LAMPADA	UN	10476	R\$ 6,34	R\$ 66.417,84	R\$ 7,86	R\$ 82.341,36
547	EMOP	21.050.0 010-A	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO,DE 19MMX10M.FORNECIMENTO	UN	581	R\$ 25,10	R\$ 14.583,10	R\$ 31,12	R\$ 18.080,72
548	EMOP	21.050.0 015-A	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M.FORNECIMENTO	UN	360	R\$ 4,65	R\$ 1.674,00	R\$ 5,76	R\$ 2.073,60
Total do orçamento 021-ILUMINAÇÃO PÚBLICA							R\$ 82.674,94		R\$ 102.495,68
022-REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL									
549	EMOP	22.016.0 010-A	ROCADO DE VEGETACAO COM ROCADORA COSTAL MOTORIZADA,INCLUSIVE AJUNTAMENTO DO MATERIAL RESULTANTE	HA	7	R\$ 2.849,70	R\$ 19.947,90	R\$ 3.533,62	R\$ 24.735,34
Total do orçamento 022-REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL							R\$ 19.947,90		R\$ 24.735,34
023-COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO									
550	EMOP	CPU01	LIMPEZA DE FILTRO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	UN	8436	R\$ 39,42	R\$ 332.547,12	R\$ 48,88	R\$ 412.351,68
551	EMOP	CPU02	RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	UN	634	R\$ 613,38	R\$ 388.882,92	R\$ 760,59	R\$ 482.214,06

552	EMOP	CPU03	RETIRADA E SUBSTITUICAO DE SUPORTE (CANTONEIRA E PARAFUSO) AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	UN	1318	R\$ 54,56	R\$ 71.910,08	R\$ 67,65	R\$ 89.162,70
553	EMOP	CPU04	RETIRADA E SUBSTITUICAO DE MANGUEIRA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	M	6368,2	R\$ 47,35	R\$ 301.534,27	R\$ 58,71	R\$ 373.877,02
554	EMOP	CPU05	RETIRADA E SUBSTITUICAO DE TUBO ESPONJOSO 3/8" DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	M	2655,6	R\$ 46,42	R\$ 123.272,95	R\$ 57,56	R\$ 152.856,33
555	EMOP	CPU06	RETIRADA E SUBSTITUICAO DE TUBO ESPONJOSO 1/2" DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	M	2416,2	R\$ 46,69	R\$ 112.812,37	R\$ 57,89	R\$ 139.873,81
556	EMOP	CPU07	RETIRADA E SUBSTITUICAO DE TUBO ESPONJOSO 5/8" DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	M	2602,2	R\$ 46,83	R\$ 121.861,02	R\$ 58,06	R\$ 151.083,73
557	EMOP	CPU08	RETIRADA E SUBSTITUICAO DE TUBO ESPONJOSO 3/4" DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	M	2416,2	R\$ 47,04	R\$ 113.658,04	R\$ 58,32	R\$ 140.912,78
558	EMOP	CPU09	RETIRADA E SUBSTITUICAO DE TUBO ESPONJOSO 7/8" DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	M	2441	R\$ 47,22	R\$ 115.264,02	R\$ 58,55	R\$ 142.920,55
559	EMOP	CPU10	RETIRADA E SUBSTITUICAO DE ABRACADEIRA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	UN	1615	R\$ 62,86	R\$ 101.518,90	R\$ 77,94	R\$ 125.873,10
560	EMOP	CPU11	RETIRADA E SUBSTITUICAO DE TUBULACAO DE COBRE DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	M	2503	R\$ 165,79	R\$ 414.972,37	R\$ 205,57	R\$ 514.541,71
561	EMOP	CPU12	RETIRADA E COLOCACAO DE NOVO CONTACTOR COM BOBINA DE 220V, MODELO 3TB-40	UN	235	R\$ 257,88	R\$ 60.601,80	R\$ 319,77	R\$ 75.145,95
562	EMOP	CPU13	RETIRADA E COLOCACAO DE NOVO CONTACTOR COM BOBINA DE 220V, MODELO 3TB-43	UN	235	R\$ 334,88	R\$ 78.696,80	R\$ 415,25	R\$ 97.583,75
563	EMOP	CPU14	RETIRADA E COLOCACAO DE NOVO CONTACTOR COM BOBINA DE 220V, MODELO 3TB-46	UN	235	R\$ 817,88	R\$ 192.201,80	R\$ 1.014,17	R\$ 238.329,95
564	EMOP	CPU15	RETIRADA E COLOCACAO DE NOVO CONTACTOR, MODELO E-111	UN	167	R\$ 100,31	R\$ 16.751,77	R\$ 124,38	R\$ 20.771,46
565	EMOP	CPU16	SANITIZACAO DE PREDIOS PUBLICOS COM APLICACAO DE DETERGENTE E HIPOCLORITO DE SODIO COM USO DE ATOMIZADORES	M²	3023001,8	R\$ 2,07	R\$ 6.257.613,72	R\$ 2,56	R\$ 7.738.884,60

566	EMOP	CPU17	LUBRIFICACAO DE PECAS DE AR CONDICIONADO COM GRAXA	UN	679	R\$ 5,59	R\$ 3.795,61	R\$ 6,93	R\$ 4.705,47
567	EMOP	CPU18	LUBRIFICACAO PARA MANUTENCAO DE PECAS DE AR CONDICIONADO COM LUBRIFICANTE ANTI-CORROSIVO	UN	679	R\$ 6,17	R\$ 4.189,43	R\$ 7,65	R\$ 5.194,35
568	EMOP	CPU19	REPAROS DE TUBULACOES EM PVC COM ADESIVO PLASTICO	UN	2037	R\$ 6,61	R\$ 13.464,57	R\$ 8,19	R\$ 16.683,03
569	EMOP	CPU20	FIXACAO DE TUBULACOES E AFINS COM FITA PERFURADA EXTRALEVE, INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2037	R\$ 6,44	R\$ 13.118,28	R\$ 7,98	R\$ 16.255,26
570	EMOP	CPU21	INSTALACAO DE MANGUEIRA CRISTAL EM PVC, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M	339,5	R\$ 8,05	R\$ 2.732,97	R\$ 9,98	R\$ 3.388,21
571	EMOP	CPU22	SUBSTITUICAO DE CONECTOR EM LIGA DE COBRE, INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	679	R\$ 14,74	R\$ 10.008,46	R\$ 18,27	R\$ 12.405,33
572	EMOP	CPU23	COLOCACAO DE BARRA ROSQUEADA EM ACO PARA FIXACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M	679	R\$ 26,70	R\$ 18.129,30	R\$ 33,10	R\$ 22.474,90
573	EMOP	CPU24	SUBSTITUICAO DE RELE TERMICO DE 16A A 25A	UN	205	R\$ 404,08	R\$ 82.836,40	R\$ 501,05	R\$ 102.715,25
Total do orçamento 023-COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							R\$ 8.952.374,97		R\$ 11.080.204,98

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a FEMAR.

2.2. O(s) Órgão(s) Participante(s) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) seguinte(s):

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FEMAR	UN	100
2	FEMAR	M ²	5500
3	FEMAR	M ²	5020
4	FEMAR	M ²	9440
5	FEMAR	M ²	360
6	FEMAR	M ³	740
7	FEMAR	M ³	740
8	FEMAR	M ³	740
9	FEMAR	UN	5161
10	FEMAR	M ² x Km	291465
11	FEMAR	UN x Km	500
12	FEMAR	M ²	32229,3
13	FEMAR	UN	14
14	FEMAR	M ³	305
15	FEMAR	M ³	305
16	FEMAR	M ²	17512,02
17	FEMAR	M ²	11725,35

18	FEMAR	M ²	3533,6
19	FEMAR	M ²	755,82
20	FEMAR	M ²	3142,4
21	FEMAR	M ²	2322,07
22	FEMAR	M ²	21,24
23	FEMAR	M ³	220
24	FEMAR	M ³	351,75
25	FEMAR	M ²	962,76
26	FEMAR	M ²	1414,26
27	FEMAR	M ²	756,28
28	FEMAR	M ²	2788,51
29	FEMAR	M ³	32,52
30	FEMAR	M ²	3544,78
31	FEMAR	M ²	6804,67
32	FEMAR	M ²	1621,86
33	FEMAR	M	187,05
34	FEMAR	M ²	4642,73
35	FEMAR	M ²	1324,67
36	FEMAR	UN	313
37	FEMAR	M	1061,65
38	FEMAR	UN	1231
39	FEMAR	UN	318
40	FEMAR	M	196,65
41	FEMAR	M ²	4133,28
42	FEMAR	M ³	22787,62
43	FEMAR	TXM	1886,96
44	FEMAR	TXM	1760
45	FEMAR	M ²	4211,74
46	FEMAR	M ²	3533,6
47	FEMAR	M ²	11026,22
48	FEMAR	UN	1158
49	FEMAR	M ²	35170,81
50	FEMAR	M ²	1017,55
51	FEMAR	M	6985
52	FEMAR	M ²	7493,7
53	FEMAR	UN	10
54	FEMAR	UN	180
55	FEMAR	M ²	3533,6
56	FEMAR	T	8,94
57	FEMAR	M ³	540
58	FEMAR	M ³	520
59	FEMAR	M ³	540
60	FEMAR	M ²	590
61	FEMAR	M ²	7885,86

62	FEMAR	M ²	1651,55
63	FEMAR	M ²	20
64	FEMAR	M	1491,65
65	FEMAR	M ² x MÊS	41589,3
66	FEMAR	UM x MÊS	22
67	FEMAR	M ²	41589,3
68	FEMAR	M	1029,9
69	FEMAR	M ²	9909,3
70	FEMAR	UN	1162
71	FEMAR	UN	554
72	FEMAR	UN	543
73	FEMAR	M ²	11875,44
74	FEMAR	M	570
75	FEMAR	UN	44
76	FEMAR	M	4450
77	FEMAR	UN	276
78	FEMAR	UN	276
79	FEMAR	UN	276
80	FEMAR	UN	50
81	FEMAR	UN	50
82	FEMAR	UN	251
83	FEMAR	UN	276
84	FEMAR	UN	276
85	FEMAR	UN	276
86	FEMAR	UN	50
87	FEMAR	UN	50
88	FEMAR	UN	276
89	FEMAR	UN	50
90	FEMAR	UN	50
91	FEMAR	UN	50
92	FEMAR	UN	50
93	FEMAR	UN	50
94	FEMAR	UN	50
95	FEMAR	UN	50
96	FEMAR	UN	50
97	FEMAR	M	3882
98	FEMAR	M	4775
99	FEMAR	M	4650
100	FEMAR	M	4525
101	FEMAR	M	250
102	FEMAR	M	250
103	FEMAR	M	5650
104	FEMAR	M	4550
105	FEMAR	UN	331

106	FEMAR	UN	226
107	FEMAR	UN	276
108	FEMAR	UN	236
109	FEMAR	UN	286
110	FEMAR	UN	236
111	FEMAR	UN	236
112	FEMAR	UN	206
113	FEMAR	UN	226
114	FEMAR	UN	226
115	FEMAR	UN	201
116	FEMAR	M ²	1036,5
117	FEMAR	M ²	1036,5
118	FEMAR	M ³	220
119	FEMAR	M ³	1558
120	FEMAR	M ²	469
121	FEMAR	M	1030
122	FEMAR	M ³	509,82
123	FEMAR	M ²	2226,56
124	FEMAR	M ²	3620,39
125	FEMAR	M ²	228,41
126	FEMAR	M ²	299,25
127	FEMAR	M	880
128	FEMAR	M ²	7000
129	FEMAR	UN	102
130	FEMAR	M	1080
131	FEMAR	M	1080
132	FEMAR	HA	8,9
133	FEMAR	UN	1302
134	FEMAR	M ²	400
135	FEMAR	UN	310
136	FEMAR	M ³	232
137	FEMAR	M ³	232
138	FEMAR	M ²	1001,58
139	FEMAR	KG	14320,54
140	FEMAR	KG	510
141	FEMAR	M ³	31,9
142	FEMAR	M ²	1320
143	FEMAR	M ²	275
144	FEMAR	M ²	1320
145	FEMAR	M ²	220
146	FEMAR	M ²	3773,56
147	FEMAR	M ²	2250
148	FEMAR	M ²	2955,07
149	FEMAR	M ²	19095,23

150	FEMAR	M ²	21021,72
151	FEMAR	M ²	11326,05
152	FEMAR	M	70,2
153	FEMAR	M ²	11326,05
154	FEMAR	M	75
155	FEMAR	M ²	440
156	FEMAR	M ²	440
157	FEMAR	M ²	163,3
158	FEMAR	M ²	3800
159	FEMAR	M ²	3800
160	FEMAR	M ²	3800
161	FEMAR	M ²	2616,97
162	FEMAR	M ²	9101,29
163	FEMAR	M ²	180
164	FEMAR	M ²	1843,55
165	FEMAR	M	3303,51
166	FEMAR	M ²	3533,6
167	FEMAR	M ²	3338,6
168	FEMAR	M ²	5826,88
169	FEMAR	M	71,4
170	FEMAR	M ²	3089,9
171	FEMAR	M	2587,05
172	FEMAR	M ²	1827,9
173	FEMAR	M	2889,55
174	FEMAR	M ²	540
175	FEMAR	M ²	295
176	FEMAR	M	880
177	FEMAR	M	70,2
178	FEMAR	M	880
179	FEMAR	M	71,4
180	FEMAR	M	3132,5
181	FEMAR	M ²	540
182	FEMAR	M ²	295
183	FEMAR	UN	44
184	FEMAR	UN	44
185	FEMAR	M ²	677,33
186	FEMAR	M ²	92,4
187	FEMAR	M ²	100
188	FEMAR	M ²	540
189	FEMAR	UN	100
190	FEMAR	M	540
191	FEMAR	M	640
192	FEMAR	M ²	285
193	FEMAR	M ²	401

194	FEMAR	M²	72,51
195	FEMAR	M²	2,45
196	FEMAR	M²	218,4
197	FEMAR	M²	285
198	FEMAR	M²	45,6
199	FEMAR	UN	754
200	FEMAR	M²	640
201	FEMAR	M²	573,53
202	FEMAR	M²	1353,18
203	FEMAR	M²	285
204	FEMAR	M²	751,8
205	FEMAR	M²	1802,21
206	FEMAR	UN	54
207	FEMAR	UN	234
208	FEMAR	UN	198
209	FEMAR	UN	130
210	FEMAR	UN	103
211	FEMAR	M	87,2
212	FEMAR	UN	64
213	FEMAR	UN	44
214	FEMAR	M	590
215	FEMAR	M	1215
216	FEMAR	M	1115
217	FEMAR	M	1215
218	FEMAR	M²	23,1
219	FEMAR	M²	273
220	FEMAR	UN	353
221	FEMAR	97	208,16
222	FEMAR	67	217,02
223	FEMAR	153	266,64
224	FEMAR	30	34,24
225	FEMAR	UN	46
226	FEMAR	UN	86
227	FEMAR	UN	54
228	FEMAR	UN	399,3
229	FEMAR	UN	111
230	FEMAR	UN	92
231	FEMAR	UN	10
232	FEMAR	UN	10
233	FEMAR	UN	534
234	FEMAR	UN	184
235	FEMAR	UN	96
236	FEMAR	UN	70
237	FEMAR	UN	73

238	FEMAR	UN	63
239	FEMAR	UN	63
240	FEMAR	UN	45
241	FEMAR	UN	145
242	FEMAR	UN	169
243	FEMAR	UN	534
244	FEMAR	UN	25
245	FEMAR	UN	25
246	FEMAR	UN	25
247	FEMAR	UN	92
248	FEMAR	UN	93
249	FEMAR	UN	297
250	FEMAR	UN	259
251	FEMAR	UN	47
252	FEMAR	UN	65
253	FEMAR	UN	10
254	FEMAR	UN	192
255	FEMAR	UN	192
256	FEMAR	UN	104
257	FEMAR	UN	196
258	FEMAR	UN	61
259	FEMAR	UN	108
260	FEMAR	UN	62
261	FEMAR	UN	143
262	FEMAR	UN	129
263	FEMAR	UN	231
264	FEMAR	M	320
265	FEMAR	UN	198
266	FEMAR	UN	7
267	FEMAR	M	2121
268	FEMAR	M	120
269	FEMAR	KG	262
270	FEMAR	UN	50
271	FEMAR	UN	50
272	FEMAR	UN	105
273	FEMAR	UN	181
274	FEMAR	UN	37
275	FEMAR	UN	186
276	FEMAR	UN	1
277	FEMAR	UN	30
278	FEMAR	UN	30
279	FEMAR	UN	25
280	FEMAR	UN	24
281	FEMAR	UN	5

282	FEMAR	UN	5
283	FEMAR	UN	609
284	FEMAR	UN	65
285	FEMAR	UN	1267
286	FEMAR	UN	1041
287	FEMAR	UN	245
288	FEMAR	M	2000
289	FEMAR	M	8910
290	FEMAR	M	9953
291	FEMAR	M	6995
292	FEMAR	M	5485
293	FEMAR	M	4660
294	FEMAR	M	750
295	FEMAR	M	100
296	FEMAR	M	100
297	FEMAR	M	100
298	FEMAR	M	1000
299	FEMAR	M	1000
300	FEMAR	M	112
301	FEMAR	UN	5
302	FEMAR	UN	1
303	FEMAR	UN	296
304	FEMAR	UN	106
305	FEMAR	UN	68
306	FEMAR	UN	59
307	FEMAR	UN	20
308	FEMAR	UN	5
309	FEMAR	UN	10
310	FEMAR	UN	82
311	FEMAR	UN	599
312	FEMAR	UN	310
313	FEMAR	UN	1174
314	FEMAR	UN	212
315	FEMAR	UN	4
316	FEMAR	UN	152
317	FEMAR	UN	152
318	FEMAR	UN	152
319	FEMAR	UN	152
320	FEMAR	UN	152
321	FEMAR	UN	152
322	FEMAR	UN	4
323	FEMAR	M	400
324	FEMAR	UN	40
325	FEMAR	UN	40

326	FEMAR	UN	178
327	FEMAR	UN	178
328	FEMAR	UN	198
329	FEMAR	UN	218
330	FEMAR	UN	188
331	FEMAR	UN	188
332	FEMAR	UN	344
333	FEMAR	UN	927
334	FEMAR	UN	329
335	FEMAR	UN	5
336	FEMAR	UN	820
337	FEMAR	UN	22
338	FEMAR	UN	1539
339	FEMAR	UN	5478
340	FEMAR	UN	3665
341	FEMAR	UN	44
342	FEMAR	UN	44
343	FEMAR	UN	5
344	FEMAR	UN	179
345	FEMAR	UN	50
346	FEMAR	UN	50
347	FEMAR	UN	93
348	FEMAR	UN	50
349	FEMAR	UN	48
350	FEMAR	UN	48
351	FEMAR	UN	48
352	FEMAR	UN	48
353	FEMAR	UN	54
354	FEMAR	UN	54
355	FEMAR	UN	50
356	FEMAR	UN	50
357	FEMAR	UN	50
358	FEMAR	UN	50
359	FEMAR	M	650
360	FEMAR	M	6147
361	FEMAR	M	300
362	FEMAR	M	300
363	FEMAR	M	500
364	FEMAR	M	3700
365	FEMAR	M	3500
366	FEMAR	M	4900
367	FEMAR	M	6871
368	FEMAR	M	4200
369	FEMAR	M	1300

370	FEMAR	M	1412
371	FEMAR	M	4400
372	FEMAR	UN	270
373	FEMAR	UN	710
374	FEMAR	UN	270
375	FEMAR	UN	270
376	FEMAR	UN	270
377	FEMAR	UN	270
378	FEMAR	UN	295
379	FEMAR	UN	295
380	FEMAR	UN	270
381	FEMAR	UN	270
382	FEMAR	UN	245
383	FEMAR	UN	245
384	FEMAR	UN	245
385	FEMAR	UN	245
386	FEMAR	UN	270
387	FEMAR	UN	270
388	FEMAR	UN	270
389	FEMAR	UN	270
390	FEMAR	UN	270
391	FEMAR	UN	270
392	FEMAR	UN	270
393	FEMAR	UN	270
394	FEMAR	UN	295
395	FEMAR	UN	270
396	FEMAR	UN	270
397	FEMAR	UN	270
398	FEMAR	UN	270
399	FEMAR	UN	295
400	FEMAR	UN	270
401	FEMAR	UN	270
402	FEMAR	UN	270
403	FEMAR	UN	270
404	FEMAR	UN	270
405	FEMAR	UN	270
406	FEMAR	UN	270
407	FEMAR	UN	245
408	FEMAR	UN	270
409	FEMAR	UN	270
410	FEMAR	UN	270
411	FEMAR	UN	270
412	FEMAR	UN	270
413	FEMAR	UN	270

414	FEMAR	UN	270
415	FEMAR	UN	270
416	FEMAR	UN	270
417	FEMAR	UN	270
418	FEMAR	UN	270
419	FEMAR	UN	270
420	FEMAR	UN	270
421	FEMAR	UN	50
422	FEMAR	UN	50
423	FEMAR	UN	60
424	FEMAR	UN	50
425	FEMAR	UN	25
426	FEMAR	UN	50
427	FEMAR	UN	50
428	FEMAR	UN	50
429	FEMAR	UN	50
430	FEMAR	UN	50
431	FEMAR	UN	50
432	FEMAR	UN	50
433	FEMAR	UN	50
434	FEMAR	UN	50
435	FEMAR	UN	50
436	FEMAR	UN	50
437	FEMAR	UN	50
438	FEMAR	UN	50
439	FEMAR	UN	50
440	FEMAR	UN	50
441	FEMAR	UN	3930
442	FEMAR	UN	3930
443	FEMAR	UN	3170
444	FEMAR	UN	2705
445	FEMAR	M	5400
446	FEMAR	M	5400
447	FEMAR	M²	1414,26
448	FEMAR	M²	2719,05
449	FEMAR	UN	88
450	FEMAR	M²	4133,28
451	FEMAR	M²	1414,26
452	FEMAR	M	2200
453	FEMAR	M²	756,28
454	FEMAR	M	2200
455	FEMAR	M	352
456	FEMAR	M²	2630,48
457	FEMAR	M	1760

458	FEMAR	M	1760
459	FEMAR	M ²	4133,28
460	FEMAR	M ²	4133,28
461	FEMAR	M ²	1484
462	FEMAR	M ²	22354,65
463	FEMAR	M ²	42523,19
464	FEMAR	M ²	3217,34
465	FEMAR	M ²	140,49
466	FEMAR	M ²	950
467	FEMAR	M ²	6040,16
468	FEMAR	M ²	215,46
469	FEMAR	M ²	30050,39
470	FEMAR	M ²	29074,5
471	FEMAR	M ²	66351,14
472	FEMAR	M ²	6690
473	FEMAR	M ²	4898,08
474	FEMAR	M ²	2948,07
475	FEMAR	M ²	264,3
476	FEMAR	UN	289
477	FEMAR	UN	35
478	FEMAR	UN	5
479	FEMAR	UN	26
480	FEMAR	UN	15
481	FEMAR	UN	88
482	FEMAR	UN	40
483	FEMAR	UN	209
484	FEMAR	UN	219
485	FEMAR	UN	211
486	FEMAR	UN	166
487	FEMAR	UN	131
488	FEMAR	UN	27
489	FEMAR	UN	57
490	FEMAR	UN	25
491	FEMAR	UN	122
492	FEMAR	UN	157
493	FEMAR	UN	4
494	FEMAR	UN	111
495	FEMAR	UN	186
496	FEMAR	UN	104
497	FEMAR	UN	35
498	FEMAR	UN	61
499	FEMAR	UN	61
500	FEMAR	UN	61
501	FEMAR	UN	61

502	FEMAR	UN	251
503	FEMAR	UN	5
504	FEMAR	UN	299
505	FEMAR	UN	375
506	FEMAR	UN	64
507	FEMAR	UN	292
508	FEMAR	UN	292
509	FEMAR	UN	5
510	FEMAR	UN	41
511	FEMAR	UN	81
512	FEMAR	UN	162
513	FEMAR	UN	98
514	FEMAR	UN	98
515	FEMAR	UN	98
516	FEMAR	UN	98
517	FEMAR	UN	39
518	FEMAR	M	22,1
519	FEMAR	M	640
520	FEMAR	UN	44
521	FEMAR	UN	5
522	FEMAR	UN	44
523	FEMAR	UN	342
524	FEMAR	UN	50
525	FEMAR	UN	314
526	FEMAR	UN	67
527	FEMAR	UN	233
528	FEMAR	UN	562,7
529	FEMAR	UN	503
530	FEMAR	UN	25
531	FEMAR	UN	25
532	FEMAR	UN	25
533	FEMAR	UN	139
534	FEMAR	UN	225
535	FEMAR	UN	30
536	FEMAR	UN	31
537	FEMAR	M	134
538	FEMAR	M ²	152,23
539	FEMAR	M ²	87,48
540	FEMAR	UN	303
541	FEMAR	UN	472
542	FEMAR	UN	528
543	FEMAR	H	1056
544	FEMAR	H	3300
545	FEMAR	M	1011,65

546	FEMAR	UN	10476
547	FEMAR	UN	581
548	FEMAR	UN	360
549	FEMAR	HA	7
550	FEMAR	UN	8436
551	FEMAR	UN	634
552	FEMAR	UN	1318
553	FEMAR	M	6368,2
554	FEMAR	M	2655,6
555	FEMAR	M	2416,2
556	FEMAR	M	2602,2
557	FEMAR	M	2416,2
558	FEMAR	M	2441
559	FEMAR	UN	1615
560	FEMAR	M	2503
561	FEMAR	UN	235
562	FEMAR	UN	235
563	FEMAR	UN	235
564	FEMAR	UN	167
565	FEMAR	M ²	3023001,8
566	FEMAR	UN	679
567	FEMAR	UN	679
568	FEMAR	UN	2037
569	FEMAR	UN	2037
570	FEMAR	M	339,5
571	FEMAR	UN	679
572	FEMAR	M	679
573	FEMAR	UN	205

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura (no caso de assinaturas eletrônicas, deverá ser considerada a data da última assinatura mais recente).

3.2. É admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, por igual período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa à FEMAR, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal n.º 937/2022.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

3.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos praticados de mercado no momento da prorrogação, a ser realizada na forma dos artigos 23 da Lei n.º 14.133/2021 e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022.

3.5. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho na execução do objeto e no cumprimento das obrigações assumidas.

3.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FEMAR não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir.

3.7. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços terão sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual, em conformidade com o previsto no Edital, Termo de Referência (TR) ou no aviso de contratação direta e obedecido ao disposto no art. 105 da Lei n.º 14.133/21.

3.8. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão ser assinados durante o prazo de vigência da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUARTA: DA ASSINATURA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

- 4.1. Após a homologação da licitação ou a autorização e ratificação da contratação direta, serão registrados na Ata de Registro de Preços os fornecedores/prestadores, os preços e os respectivos quantitativos, devendo ser observada a possibilidade de o fornecedor/prestador oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital, Termo de Referência ou no aviso de contratação direta, obrigando-se nos limites dela.
- 4.2. O fornecedor/prestador será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 dias prorrogável uma vez, por igual período, mediante a apresentação de pedido justificado e aceito pela FEMAR
- 4.3. A assinatura da Ata de Registro de Preços implicará no compromisso de fornecimento/prestação do serviço nas condições estabelecidas no Edital ou aviso de contratação direta e no TR, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 4.4. A recusa injustificada do fornecedor/prestador em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido ensejará a decadência do seu direito, sem prejuízo à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, garantidos o contraditório e a ampla defesa, devendo a FEMAR, nesse caso, convocar os integrantes do cadastro de reserva, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.5 Na hipótese de nenhum dos integrantes do cadastro de reserva aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, TR ou do aviso de contratação direta, poderá adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.6. A existência de preços registrados não obriga a FEMAR e os Órgãos Participantes a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.
- 4.7. A contratação dos fornecedores/prestadores registrados será formalizada pela FEMAR e, quando for o caso, pelos Órgãos Participantes, mediante comunicação prévia ao Órgão Gerenciador, por meio de instrumento contratual, Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, conforme previsto no art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.
- 4.8. Para a retirada do contrato ou instrumento equivalente, bem como de cada Nota de Empenho, o fornecedor/prestador deverá apresentar a documentação relativa à habilitação exigida no certame licitatório ou no processo de contratação direta, cuja validade tenha expirado.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O prazo de entrega do objeto será 20 (vinte) dias úteis contado da solicitação formal da FEMAR, o qual poderá ser prorrogado mediante solicitação fundamentada e aceita pela FEMAR.
- 5.2 O objeto deverá ser entregue em 20 dias úteis e será recebido na forma prevista no art. 140 da Lei n.º 14.133/2021.
- 5.3. A execução do objeto será acompanhada por Comissão de Fiscalização.
- 5.4. Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto, o fato será comunicado ao fornecedor/prestador, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

- 6.1. No caso de contratação do fornecedor/prestador registrado, a FEMAR realizará o seu pagamento por meio de depósito em conta bancária, a ser indicada pelo fornecedor/prestador e aceita pela FEMAR, depois de atestada a efetiva entrega.
- 6.2. O pagamento será realizado mediante encaminhamento de pedido, acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada, à Gerência de Processamento de Pagamento da FEMAR, localizada na Rua Clímaco Pereira s/n, Araçatiba, Maricá – RJ em até 30 dias a contar da data final do período de adimplemento.
- 6.3 O pagamento deve ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 936/22.
- 6.4 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelos agentes competentes.
- 6.5. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da empresa registrada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.
- 6.6. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à Contratada, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.
- 6.7. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Diretor-Geral, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da empresa registrada dirigido à Diretoria-Geral.
- 6.8 Caso a FEMAR antecipe o pagamento, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por centavos) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança.
- 6.9 Para fins de pagamento, prevalecerá o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues, se for inferior ao previsto no Cronograma Físico-Financeiro para a respectiva etapa
- 6.10. Caso o valor dos bens efetivamente entregues seja superior ao previsto no Cronograma Físico-Financeiro, será devido o valor nele indicado, ficando a diferença para ser paga no momento previsto no cronograma, facultado à FEMAR, conforme sua possibilidade e conveniência, realizar de imediato o pagamento integral correspondente ao efetivo fornecimento medido no período
- 6.11. Não serão considerados para pagamento quaisquer bens entregues que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive os acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.1. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados anualmente, contados da data da proposta, a pedido do fornecedor/prestador, conforme índice previsto no Edital, no Termo de Referência ou no contrato.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por álea extraordinária, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores/prestadores registrados para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados no mercado, observando-se os seguintes procedimentos:

7.4.1. Os fornecedores/prestadores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.2. Liberado o fornecedor/prestador registrado, o Órgão Gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4.3. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores/prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para negociação.

7.4.4. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente no processo de contratação.

7.4.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

7.5. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço de mercado, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento/prestação do serviço, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na Ata, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor/prestador;

II - a modificação nas condições registradas seja substancial, acarretando alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor/prestador e da FEMAR;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que comprove que a inviabilidade da manutenção dos preços registrados.

7.6. A iniciativa e a responsabilidade pela demonstração da necessidade de atualização dos preços registrados serão do fornecedor/prestador, cabendo ao Órgão Gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.7. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados em razão da ocorrência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor/prestador continuará obrigado a cumprir os compromissos assumidos, pelo valor registrado na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro e aplicação de penalidades.

7.7.1. Na hipótese do cancelamento do registro a que se refere o subitem anterior, o Órgão Gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em executar o objeto pelo preço registrado na Ata.

7.8. Comprovada a desatualização dos preços registrados em razão da ocorrência de fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata, o Órgão Gerenciador poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

7.8.1. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FEMAR, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.8.2. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o Órgão Gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

7.8.3. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, o Órgão Gerenciador poderá convocar os fornecedores/prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da Ata, sendo admissível a aceitação de valores iguais ou menores aos inicialmente ofertados por eles, desde que iguais ou inferiores ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

7.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

7.9. A alteração do preço registrado será comunicada pelo Órgão Gerenciador aos Órgãos Participantes que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

CLÁUSULA OITAVA: DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Será incluído no Anexo I da Ata de Registro de Preços o registro de fornecedores/prestadores que:

I - aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

II - mantiverem sua proposta original.

8.2. O registro a que se refere o subitem antecedente tem por objetivo a formação de cadastro de reserva.

8.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores/prestadores registrados.

8.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores/prestadores que aceitarem reduzir suas propostas antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.5. A habilitação dos fornecedores/prestadores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem 8.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I – no caso de descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II – quando aplicada as sanções de impedimento de licitar ou contratar, bem como de inidoneidade;

III – quando não for aceito o preço revisado pela FEMAR;

IV – em razão de fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na Ata de Registro de Preços, devidamente demonstrados;

V – se o fornecedor/prestador convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato ou não retirar ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA NONA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá ao Órgão Gerenciador:

I - praticar todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços;

II - providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes;

III - realizar semestralmente ampla pesquisa de preços para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

IV - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

V - publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações;

VI – gerir os pedidos de adesão, realizados pela FEMAR, a Atas de Registro de Preços de outros órgão/entidades;

VII - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do SRP.

9.2. Caberá aos Órgãos Participantes:

I - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

II - promover as ações necessárias para as suas próprias contratações;

III – informar ao Órgão Gerenciador a eventual recusa do fornecedor/prestador em assinar contrato;

IV – aplicar as penalidades referentes às suas contratações e informar as ocorrências ao Órgão Gerenciador, para fins das diligências decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços;

V - emitir Nota de Empenho no valor total correspondente ao objeto solicitado, no caso de sua efetiva contratação;

VI - requisitar o eventual fornecimento ou a prestação do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta Ata de Registro de Preços;

9.3. Caberá à Diretoria Requisitante:

I - promover consulta prévia ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor/prestador e dos respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor/prestador, pelos demais atos relativos ao cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, bem como pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

IV – observar as atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133/21.

9.4. Caberá ao fornecedor/prestador registrado:

I - efetuar a entrega do objeto/prestar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital ou aviso de contratação direta, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no contrato, quando for o caso;

II - entregar o objeto sem qualquer ônus para a FEMAR, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

III - manter estoque mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto, quando for o caso;

IV - comunicar à Comissão de Fiscalização, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação, para a adoção das providências cabíveis;

V - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

VI - indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à FEMAR ou terceiros;

VII - acatar as instruções emanadas da fiscalização;

VIII - cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e previdenciários e demonstrar o seu adimplemento, na forma prevista no Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no contrato;

IX - observar o percentual de empregos destinados a profissionais reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, estabelecido pelo art. 93 da Lei n.º 8.213/91, quando for o caso;

X - manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

XI - apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

XII - em havendo necessidade, conforme estabelecido no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, aceitar os acréscimos ou supressões contratuais nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

10.1 A inexecução do objeto, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará a empresa registrada às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber:

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) multa;

10.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem antecedente poderão ser aplicadas cumulativamente com as previstas na alínea “d”.

10.3 As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, desde que haja, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo; e
- v) análise jurídica prévia.

10.4. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de cancelamento do registro do fornecedor/prestador, garantido o contraditório e a defesa prévia, tampouco exime o fornecedor/prestador da obrigação de reparação integral do dano causado à FEMAR.

10.5. A imposição das penalidades é de competência exclusiva da FEMAR, devendo ser aplicadas pelo Diretor Requisitante, à exceção da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que deve ser aplicada pelo Diretor-Geral da FEMAR, na forma do art. 156, §6º, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

10.6. A aplicação das sanções realizar-se-á por meio de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador.

10.7. A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do fornecedor/prestador, indicando:

- a) a infração cometida;
- b) os fatos e os fundamentos legais;
- c) a penalidade que se pretende imputar;
- d) o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso; e
- e) o prazo e o local para a apresentação da defesa.

10.8. Na aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, o processo deverá ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da FEMAR, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o fornecedor/prestador para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.9. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

10.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a FEMAR; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.11. Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

10.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na Lei n.º 12.846/13.

10.13. O fornecedor/prestador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.14. Os débitos do fornecedor/prestador para com a FEMAR, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos ao

fornecedor/prestador, decorrentes desta ata de Registro de Preços ou de contratos administrativos que o fornecedor/prestador possua com a FEMAR, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26/22.

10.15. A personalidade jurídica do fornecedor/prestador poderá ser desconsiderada quando utilizada com abuso do direito, para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial. Desconsiderada a personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, bem como à pessoa jurídica sucessora ou com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor/prestador. Em todos os casos deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.16. O fornecedor/prestador não poderá licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Maricá, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) impedimento de licitar e contratar imposta pela Administração direta e indireta do Município de Maricá;
- b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta pela Administração direta e indireta de qualquer ente federativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR/PRESTADOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro do fornecedor/prestador será cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela FEMAR, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – sofrer sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade; ou
- V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

11.2 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor/prestador, o Órgão Gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.3 Na hipótese de aplicação de sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade, caso a penalidade aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá decidir fundamentadamente pela manutenção do seu registro, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.4 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 11.1 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.5 O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, devidamente comprovado e justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, a pedido da FEMAR, por razões de interesse público, ou a pedido do fornecedor/prestador registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. É vedado ao Órgão Gerenciador da FEMAR autorizar a adesão por órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, sejam elas do Município de Maricá ou de outros entes federativos, na forma dos artigos 86, §3º, da Lei n.º 14.133/2021 e 31 do Decreto Municipal n.º 937/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As especificações técnicas do objeto que não estejam expressamente dispostas nesta Ata de Registro de Preços deverão obedecer ao previsto no Edital ou no aviso de contratação direta e no Termo de Referência, bem como nas normas técnicas pertinentes.

13.2. A fornecedor/prestador registrado deverá comunicar à FEMAR toda e qualquer alteração nos seus dados cadastrais, para atualização.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a FEMAR.

13.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o preço registrado em razão de sua incompatibilidade com o preço vigente no mercado, mediante petição que deverá conter informações circunstanciadas sobre o fato, protocolada junto ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

14.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços seu extrato deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município de Maricá (JOM), no prazo de 20 (vinte) dias, devendo seus dados serem enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 312/2020 do TCE/RJ.

14.2. Os preços registrados, com indicação dos fornecedores/prestadores, serão divulgados no Portal da Transparência (<https://femar.marica.rj.gov.br/>), no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e ficarão disponíveis para consulta durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem as partes de acordo com todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

**MARCELO
ROSA
FERNANDES:**
05177221784

Assinado de forma
digital por MARCELO
ROSA
FERNANDES:0517722
1784
Dados: 2024.09.09
11:49:42 -03'00'

**MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR-GERAL
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

**DANIEL FERREIRA
DA
SILVA:**
16020180735

Assinado de forma digital
por DANIEL FERREIRA DA
SILVA:16020180735
Dados: 2024.09.09 11:42:58
-03'00'

**DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

**HUGO VINICIUS
COSTA
CHAVES:**
09455883724

Assinado de forma digital por HUGO VINICIUS
COSTA CHAVES:09455883724
Data: 2024.09.09 11:18:29 -03'00'

**HUGO VINICIUS COSTA CHAVES
CONSÓRCIO FEMAR CONSERVAÇÃO**

Documento assinado digitalmente



ALAN BARRADAS CAVALCANTE
Data: 09/09/2024 12:07:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente



GABRIELLE SIQUEIRA DE MATOS FERNANDES
Data: 09/09/2024 12:05:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

ATA ASSINADA EM:

09/09/2024

FEMMAR
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ